AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

"OS ITENS 05, 06, 08, 09, 10, 12 e 13 SERÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPPs e os ITENS 01, 02, 03, 04, 07 e 11 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA"

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e demais bens móveis a serem utilizados junto às atividades e eventos promovidos/desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 15/07/2022 até as 08h10min do dia 03/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 03/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 03/08/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e demais bens móveis a serem utilizados junto às atividades e eventos promovidos/desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	13	392	1200	022	1751	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	22	1752	339039140000	505
11	2008	13	392	1200	23	1833	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	23	1834	339039140000	505
12	2009	27	812	1250	25	2036	339039120000	505
14	2011	8	244	1450	49	2839	339039120000	505
16	2013	22	661	1550	61	3272	339039120000	505
17	2014	10	301	1400	34	3724	339039120000	505

Cordialmente

ANA CAROLINA SPECHT
Secretaria Municipal de Finanças

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/06/001851
Data Protoc..: 27/06/22
Requerente. : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto. : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro . : Rua Guaíra
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1839
Cep ..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 250/2022; REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS; FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS; CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DEMAIS BENS MÓVEIS A SER UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 8.666/93; CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ____/____/____

DATA	DESTINO
27.06.2022	Gabinete - Nova
27.06.2022	Licitações

Assinatura Requerente

2022/06/001851 Data:27/06/2022
17-PROTOCOLO Hora:14:49:19
Assunto....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BON
CPF/CNPJ..:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 250/2022; REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ; FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Pato Bragado, Estado do Paraná, 07 de junho de 2022.

MEMORANDO 250/2022

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEC. DE IND. COM. TUR. E DESENV. ECON.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DEMAIS BENS MÓVEIS A SER UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	13	392	1200	022	1751	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	22	1752	339039140000	505
11	2008	13	392	1200	23	1833	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	23	1834	339039140000	505
12	2009	27	812	1250	25	2036	339039120000	505
14	2011	8	244	1450	49	2839	339039120000	505
16	2013	22	661	1550	61	3272	339039120000	505
17	2014	10	301	1400	34	3724	339039120000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Todos os anos o departamento de cultura promove eventos diversos nos mais diferentes padrões para o município. É possível citar a festa nacional do cupim assado e a oktoberfest como sendo alguns dos exemplos para ilustrar este trabalho. Seja para estes eventos oficiais realizados anualmente e aqueles previstos em calendário ou aqueles esporádicos, advindos de ações culturais e demais atividades. Para tanto, é necessária a sonorização adequada de modo a oferecer conforto àqueles que se fazem presentes e fazer com que a mensagem que se quer passar seja transmitida. Deste modo, solicito ao setor competente da municipalidade que realize o devido trâmite de modo a contratar empresa para prestar serviço de locação de equipamentos de sonorização e mobiliário.
A contratação dos serviços de sonorização tem por objetivo, a divulgação da produção do setor produtivo, tanto no aspecto comercial, industrial, paisagístico e turístico, e na realização de eventos/reuniões, mesas redondas/entrevistas que poderão ser serão realizadas no Município de Pato Bragado, no decorrer do ano, como benefícios decorrentes da contratação estão a divulgação das ações realizadas pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, promovendo o fortalecimento e a melhoria da imagem institucional, o estimulo ao

controle social e intensificação da comunicação com a sociedade. No sentido de divulgar, estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas que envolvem seus direitos.
Utilizar nas diversas campanhas a serem desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, campanha de vacinação, contra a dengue, maio amarelo, agosto azul, dentre outras.
Nos diversos campeonatos e competições durante o ano, e considerando a importância desse momento, como forma de confraternização, integração social e considerando que nas finais dos mesmos é realizado a entrega da premiação, torna-se necessário a realização dessa licitação.
Justificamos através deste a contratação dos serviços de sonorização tendo em vista a divulgação das atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social por ocasião da realização de eventos em prol de campanhas nacionais e atividades que promovam a convivência social e familiar dos usuários da política de Assistência social.

Considerando que a Secretaria de Esportes realiza diversos campeonatos e competições durante o ano, e considerando a importância desse momento, como forma de confraternização, integração social e considerando que nas finais dos mesmos é realizado a entrega da premiação, torna-se necessário a realização dessa licitação.

Observações:

Por não ser possível quantificar de forma precisa a necessidade destes serviços durante o ano, visto que apesar de existir eventos oficiais instituídos no calendário, ainda pode haver a necessidade da contratação deste serviço em outras atividades ou ações durante o ano. Deste modo, solicita-se que seja realizada a licitação como MENOR PREÇO POR ITEM, de modo a incentivar a competitividade do certame e na modalidade REGISTRO DE PREÇOS.
O registro de preços é um procedimento pelo qual a administração registra preços classificados nas modalidades pregão ou concorrência pública com a prerrogativa de contratação, mas sem compromisso, não há necessidade da administração ter disponibilidade orçamentária para formalizar o processo e tão pouco a obrigação de contratar.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Sugestão de Modalidade:
(X)Pregão ( )Tomada de Preço ( )Concorrência
( )Dispensa por Limite ( )Dispensa por Justificativa ( )Inexigibilidade

Natureza da Licitação:
( )Com reserva de recurso (X)Sem Reserva de Recurso (registro de preços)

Atenciosamente,

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____	(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

DATA: ___/___/___	DATA: 07/08/22 LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM		CÓD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	31744	Locação de sistema de sonorização de grande porte, com as seguintes características mínimas: PA: 01 mesa digital (Mixing capability Mixing channels 48 Mono + 4 Stereo, GROUP 24 Mix (Group/AUX) busses, AUX 24 Mix (Group/AUX) busses, MAIN Stereo A, Stereo B, MATRIX 8, DCA/VCA 8 (Output grouping also available at Group 7 and 8), Input channel functions Delay, HPF, Attenuator, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Output channel functions 8-band PEQ, Dynamics, On-board processors 8x SPX multi effectors, 12x 31-band GEQ, I/O Mic inputs 48 (Recallable),Phantom power +48V DC;ON/OFF per channel, Line inputs 4x Stereo (Compliant with mic input), 2x 2tr in, AD converter 24- bit; 128-time over sampling, Line outputs 36 Omni output, Monitor out and Cue output, DA converter 24-bit; 128-time over sampling, Digital I/O 3x 2tr in/out, Cascade in/out, Expansion slots 4x Mini- YGDAI (16-in/16-out), Control and others To Host(USB), GPI, HA remote, RS422 remote, Time code in, Word clock I/O, 3x Lamp,PCMCIA slot), 24 line array (2vias, 2 woofers de 10", as médias freq. e 2 drivers de compressão de 3" para as altas Is Audiofreq.), 08 front fill, 01 main Power iluminação, 01 main power 10 kva sonorização, 16 sub (alto-falantes 2X18 polegadas, produção até 138 dB SPL de pico), 10 amplificador,08 amplificador 8.000 watts, 08 amplificador 6.000 watts, 08 amplificador 2.500 watts, 01 analisador de spectro, 02 processador, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand-by, 01equalizador 31 bandas, 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia, 01 distribuidor de energia 110V, todo cabeamento e plugs necessários para o sistema,sistema de energia toda aterrado, conforme obrigatória pela norma técnica abnt nbr -5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão. MONITOR PALCO: 01 digidesignin profile mix rack plus, 01 distribuidor de energia, 01 régua de energia com proteção contra queda de energia, 04 caixas side, 04 caixas side, 08 monitores de retorno, 02 sub de bateria ativo,01 sub de percussão, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand by, 02 potencia 10.000,06 potencias 5002, 06 potências 2002, 05 potencias 1.400, 01power play, mínimo 60 microfones contendo kits para bateria,condensadores, com fio, sem fio,	13	DIA	16.600,0000	215.800,00

			de excelente qualidade, 01 cubode baixo cx 8x10 originais, 01 cubo de guitarra 8 de 10" originais, 01 cubo de guitarra twin, 01 cubo de guitarra 2x12, 01 bateria, 10 garras, 25 pedestais microfones,08 pedestais pequeno, 12 praticáveis pantográficos 2x1m,08 praticáveis telescópicos 2x1m,08 di ativo, 20 di passivo, 02 comunicação PalcoxPA, 04 subsnake 12 multivias, 02 subsnake 08 vias, 01 multi cabo 56vias 85 mts + 15 palco, 01 multi cabo 08 vias 100 mts, 120 cabos xlr, 80 cabos p10, todo cabeamento necessário para o sistema de excelente qualidade. Incluindo: locação,acompanhamento técnico responsável pela montagem,desmontagem e operação.				
2	1	31747	Locação de sistema de som e luz de médio porte com as seguintes características mínimas: • 02 Mesa Digital 32 canais • 01 Equalizador 31 bandas • 02 Processador Digital • 01 Amplificador e fone de ouvido 4 canais • 04 Fones de ouvido • 01 Porta pró • 01 Bateria completa com 7 microfones • 06 Microfones • 30 Microfones de voz • 02 Microfones sem fio • 01 Cubo de Guitarra com 2 alto-falantes de 12" 120W • 01 Cubo de Baixo 800 wats • 01 Caixa de Baixo com 4 alto-falantes de 10" • 01 Caixa de Baixo com 1 alto-falante de 15" • 20 Pedestais para microfones • 04 Caixas de Retorno de 500w • Cabos e conectores para todo sistema • 08 Caixas de sub-grave com 2 alto-falantes de 18" • 08 Caixas Line com 1 alto-falante de 8" e drive. • 02 Potências (8000W RMS) • 02 Potências (3600W RMS) • 02 Potências (1200W RMS) Iluminação • I2canhões de luz par led • 01 luz de serviço 220V • 01 Máquina de fumaça • 0 2 S t r o b o • 01 Mesa avolites de luz 10 move head main Power 05 kva	14	DIA	10.412,0000	145.768,00
3	1	31745	Locação de sistema de Iluminação de grande porte, com as seguintes caracteristicas mínimas10 Movingheads 5R 01-console MA 01 console Avolites pearl 2010 16-Elipsoidais 04- Varas par 64 f#5 61 04- Varas par 64 f#2 61 14 strobo Atomics 10 Minibrutes 02- Maquinas de fumaça com ventiladores 2 Canhões seguidores com operadores. 4 Vias de sinal palco/house 32-par led 3 watts rgbwa90 metros treliças.p50 120 metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte (definido na montagem)	19	DIA	11.420,0000	216.980,00
4	1	31755	Sonorização de Médio Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saidas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saidas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de	16	DIA	5.611,7400	89.787,84

			equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones especificos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico.				
5	1	31748	Sonorização de Solenidades com as seguintes características mínimas: 02-Caixa de som,01-Mesa 10 canais ;01-potencia 01-microfone com fio com pedestal,01 microfone sem fio com pedestal 01-notebook com hinos municipal, estadual e nacional para execução quando necessário.	27	DIA	1.575,0000	42.525,00
6	1	31749	Sonorização Rádio Feira com as seguintes características mínimas: 70 Pontos de caixas distribuídas com cabeamentos necessários para sonorização ambiente com central para reprodução de musicas ambientes.	2	DIA	15.137,5000	30.275,00
7	1	31750	Locação de Grupo Gerador Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA,trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de até 8 h).	26	DIA	4.746,6700	123.413,42
8	1	37096	Caminhão trio elétrico com gerador trio elétrico embutido 260 kva *Sonorização com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo	1	DIA	24.093,3300	24.093,33

			com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 24 metros PaineldeLed mínimo p5 outdoor *Iluminação:06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06-strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40-metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)				
9	1	31751	Locação de Painel de Led com as seguintes caracteristicas: Painel de LED 10.000 pixels/mt2, brilho 4.500/8.000 nits, pixels tipo SMD medindo 05x02. Com estrutura montada e vídeo processadora (para imagens ao vivo), valor do metro quadrado.	68	DIA	490,0000	33.320,00
10	1	31753	Locação, montagem e desmontagem de Estrutura: Treliça em Alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para fixação de telas de projeção, banners backdrops e para montagem de stands, atendendo com eficiência montagens que não requerem suporte á carga, deverá oferecer toda a segurança de uma montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários á sua realização. Deverá fornecer as torres, bases, cubos, ganchos e presilhas correspondentes, corridos.	55	DIA	98,7500	5.431,25
11	1	31756	Sonorização de Pequeno Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com	26	DIA	5.420,9700	140.945,22

			freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.				
12	1	29688	Praticáveis modulados para montagem de palco e passarela com as seguintes características mínimas: - Módulos medindo 2x1 com altura regulável de 0,20 cm a 1mt *em alumínio com* Atestado de Responsabilidade Técnica (ART)	103	DIA	412,5000	42.487,50
13	1	31752	Locação de microfone HeadSet (auricular) Auricular sem fio completo, incluindo complementos, com bateria, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos promovidos pelo Municipalidade, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	10	DIA	366,2500	3.662,50
TOTAL GERAL						**R$ 1.114.489,06**	

DO OBJETO

Contratação de empresa para locação futura e eventual de equipamentos de sonorização a ser utilizados nos eventos promovidos pela Municipalidade.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma. Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado, se assim também for de interesse do fornecedor.

A locação dos equipamentos de sonorização será feita de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação das secretarias, mediante emissão de Ordem de Serviço.

A locação dos equipamentos de sonorização será feita por solicitação formalizada pelo Setor de Compras de cada secretaria/departamento, e a mesma indicará aonde os mesmos deverão ser instalados, em até 03 (três) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.

DO VALOR

Os valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA foram obtidos através de média realizada com base em orçamentos com empresas do ramo. Valores que se mostravam muito maiores ou menores do que a média foram desconsiderados no cálculo. Além disso, itens que não eram condizentes com as especificações contidas no Termo de Referência também foram desconsiderados.

O valor pago pelos itens será pelo tempo em que estarão à disposição do Município, isto é, por diária.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada dever cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, para os itens referente a locações, deverá(ão) apresentar no Ato de assinatura da Ata de Registro de Preços os documentos abaixo relacionados:

- Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou CFT, da empresa proponente e do seu respectivo responsável técnico, para os itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11). Para cada item locado deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme seu respectivo conselho.

- Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- *No mínimo 04 colaboradores com registro na empresa (cópia da folha do livro de registro ou* carteira de trabalho), ou contrato de prestação e serviços PARA OS ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11).
- Certificado de NR10 e NR 35 dos colaboradores, PARA OS ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), conforme exigência da legislação.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022

Cristiane S. Bonatto **DEPARTAMENTO DE CULTURA**	**Kleber Luiz Duarte** **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**
Arlete Mara Gross Schneider **ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**Volmir Wollmann** **SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.**
Neili Koch **SECRETARIA DE SAÚDE**	

	MR		ANA KAUL		L.E		MEETING		BLL		MÉDIA	
LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE	R$	16.000,00	R$	15.800,00	R$	17.800,00	R$	16.800,00	N/L		**R$**	**16.600,00**
SONORIZAÇÃO DE SOLENIDADES	R$	1.500,00	R$	1.200,00	R$	2.100,00	R$	1.500,00	N/L		**R$**	**1.575,00**
SONORIZAÇÃO RADIO FEIRA	R$	13.750,00	R$	16.000,00	R$	15.800,00	R$	15.000,00	N/L		**R$**	**15.137,50**
LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	R$	95,00	R$	80,00	R$	120,00	R$	100,00	**R$**	**58,99**	**R$**	**98,75**
PRATICÁVEIS MODULADOS	R$	380,00	R$	400,00	R$	450,00	R$	420,00	N/L		**R$**	**412,50**
LOCAÇÃO MICROFONE HEADSET	R$	315,00	R$	250,00	R$	550,00	R$	350,00	N/L		**R$**	**366,25**

N/L - Cotação não localizada na Plataforma

Sonorização, Iluminação, Palco, Painel de Led e Gerador.

A(o)Município de Pato Bragado
Departamento de Cultura
O presente orçamento tem a finalidade de apresentar a Vossa Senhoria Orçamento de Locação de Equipamentos Temporários de conforme especificações abaixo:

Item	Produto - Descrição	Unidade	Valor
01	Locação de sistema de sonorização de grande porte, com As seguintes características mínimas: PA: 01 mesa digital (Mixing capability Mixing channels 48 Mono + 4 Stereo, GROUP 24 Mix (Group/AUX) busses, AUX 24 Mix (Group/AUX) busses, MAIN Stereo A, Stereo B, MATRIX 8, DCA/VCA 8 (Output grouping also available at Group 7 and 8), Input channel functions Delay, HPF, Attenuator, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Output channel functions 8-band PEQ, Dynamics, On-board processors 8x SPX multi effectors, 12x 31-band GEQ, I/O Mic inputs 48 (Recallable),Phantom power +48V DC;ON/OFF per channel, Line inputs 4x Stereo (Compliant with mic input), 2x 2tr in, AD converter 24- bit; 128-time over sampling, Line outputs 36 Omni output, Monitor out and Cue output, DA converter 24-bit; 128-time over sampling, Digital I/O 3x 2tr in/out, Cascade in/out, Expansion slots 4x Mini- YGDAI (16-in/16-out), Control and others To Host(USB), GPI, HA remote, RS422 remote, Time code in, Word clock I/O, 3x Lamp,PCMCIA slot), 24 line array (2vias, 2 woofers de 10", as médias freq. e 2 drivers de compressão de 3" para as altas ls Audiofreq.), 08 front fill, 01 main Power iluminação, 01 main power 10 kva sonorização, 16 sub (alto-falantes 2X18 polegadas, produção até 138 dB SPL de pico), 10 amplificador,08 amplificador 8.000 watts, 08 amplificador 6.000 watts, 08 amplificador 2.500 watts, 01 analisador de spectro, 02 processador, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand-by, 01equalizador 31 bandas, 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia, 01 distribuidor de energia 110V, todo cabeamento e plugs necessários para o sistema,sistema de energia toda aterrado, conforme obrigatória pela norma técnica abnt nbr -5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão. MONITOR PALCO: 01 digidesignin profile mix rack plus, 01 distribuidor de energia, 01 régua de energia com proteção contra queda de energia, 04 caixas side, 04 caixas side, 08 monitores de retorno, 02 sub de bateria ativo,01 sub de percussão, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand by, 02 potencia 10.000,06 potencias 5002, 06 potências 2002, 05 potencias 1.400, 01power play, mínimo 60 microfones contendo kits para bateria,condensadores, com fio, sem fio, de excelente qualidade, 01 cubode baixo cx 8x10 originais, 01 cubo de guitarra 8 de 10" originais, 01 cubo de guitarra twin, 01 cubo de guitarra 2x12, 01 bateria, 10 garras, 25 pedestais microfones,08 pedestais pequeno, 12 praticáveis pantográficos 2x1m,08 praticáveis telescópicos	Diária 01	R$16.000,00

Rua Willy Carlos Trentini N°390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR

Sonorização, Iluminação, Palco, Painel de Led e Gerador.

	2x1m,08 di ativo, 20 di passivo, 02 comunicação PalcoxPA, 04 subsnake 12 multivias, 02 subsnake 08 vias, 01 multi cabo 56vias 85 mts + 15 palco, 01 multi cabo 08 vias 100 mts, 120 cabos xlr, 80 cabos p10, todo cabeamento necessário para o sistema de excelente qualidade. Incluindo: locação,acompanhamento técnico responsável pela montagem,desmontagem e operação. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
02	Locação de sistema de Iluminação de grande porte, com as seguintes características mínimas10 Movingheads 5R 01-console MA 01 console Avolites pearl 2010 16-Elipsoidais 04-Varas par 64 f#5 61 04- Varas par 64 f#2 61 14 strobo Atomics 10 Minibrutes 02- Maquinas de fumaça com ventiladores 2 Canhões seguidores com operadores. 4 Vias de sinal palco/house 32-par led 3 watts rgbwa90 metros treliças p50 120 metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte (definido na montagem) A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária 01	R$9.500,00
03	Locação de sistema de som e luz de médio porte com as seguintes características mínimas: • 02 Mesa Digital 32 canais • 01 Equalizador 31 bandas • 02 Processador Digital • 01 Amplificador e fone de ouvido 4 canais • 04 Fones de ouvido • 01 Porta pró • 01 Bateria completa com 7 microfones • 06 Microfones • 30 Microfones de voz • 02 Microfones sem fio • 01 Cubo de Guitarra com 2 alto-falantes de 12" 120W • 01 Cubo de Baixo 800 wats • 01 Caixa de Baixo com 4 alto-falantes de 10" • 01 Caixa de Baixo com 1 alto-falante de 15" • 20 Pedestais para microfones • 04 Caixas de Retorno de 500w • Cabos e conectores para todo sistema • 08 Caixas de sub-grave com 2 alto-falantes de 18" • 08 Caixas Line com 1 alto-falante de 8" e drive. • 02 Potências (8000W RMS) • 02 Potências (3600W RMS) • 02 Potências (1200W RMS) *Iluminação* • 12canhões de luz par led • 01 luz de serviço 220V • 01 Máquina de fumaça • 0 2 S t r o b o • 01 Mesa avolites de luz 10 move head main Power 05 kva A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária 01	R$9.500,00
04	Sonorização de Solenidades com As seguintes características mínimas: 02-Caixa de som,01-Mesa 10 canais ,01-potência 01-microfone com fio com pedestal,01 microfone sem fio com pedestal 01-notebook com hinos municipal, estadual e nacional para execução quando necessário.	Diária 01	R$1.500,00
05	Sonorização Rádio Feira com As seguintes características mínimas: 70 Pontos de caixas distribuídas com cabeamentos necessários para sonorização ambiente com central para reprodução de músicas ambientes.	Diária 01	R$13.750,00

Rua Willy Carlos Trentini N°390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR

	mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
12	Sonorização de Pequeno Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária 01	R$4.000,00

Rua Willy Carlos Trentini Nº390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR

Sonorização, Iluminação, Palco, Painel de Led e Gerador.

	A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
06	Locação de Grupo Gerador Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA,trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de Até 8 h). Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)por Engenheiro Elétrico.	Diária 01	R$4.100,00
07	Locação de Painel de Led com as seguintes características: P5 mm outdoor placa. Com estrutura montada e vídeo processadora para imagens ao vivo, valor do metro quadrado	Diária Metro 01	R$480,00
08	*Locação de microfone HeadSet (auricular)* Auricular sem fio completo, incluindo complementos, com bateria, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos promovidos pelo Municipalidade, devendo Estar disponibilizado em local ehorário determinados previamente.	Diária 01	R$315,00
09	Locação, montagem e desmontagem de Estrutura: Treliça em Alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para fixação de telas de projeção, banners backdrops e para montagem de stands, atendendo com eficiência montagens que não requerem suporte á carga, deverá oferecer toda a segurança de uma montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários á sua realização. Deverá fornecer as torres, bases, cubos, ganchos e presilhas correspondentes, corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária Metro 01	R$95,00
10	Serviço de Filmagem Edição. Cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para exibição na apresentação de espetáculos, incluindo no mínimo os seguintes itens: Produção de dois videoclipes musicais. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir; Gravação integral do espetáculo no com três câmaras HD e mesa de corte de alta definição (vídeo switches) e exibição das imagens ao Vivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED;Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento.	Diária 01	R$16.000,00
11	Sonorização de Médio Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no	Diária 01	R$5.800,00

Rua Willy Carlos Trentini Nº390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR

Sonorização, Iluminação, Palco, Painel de Led e Gerador.

13	Iluminação de Médio Porte as seguintes características mínimas:06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06-strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40-metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária 01	R$4.000,00
14	Praticáveis Modulados para montagem de Palco e Passarela as seguintes características mínimas: Módulos medindo 2x1 mts com altura regulável de 0,20cm à 01mts em alumínio com Responsabilidade Técnica (ART)	Diária 01	R$380,00
15	Gravação e Edição de Vídeo Clipe as seguintes características mínimas: gravação de vídeo institucional, vídeos informativos, vídeos culturais com duração máxima de até 03 minutos.	Diária 01	R$4.750,00
16	Transmissão ao vivo de Vídeo as seguintes características mínimas: 02-cameras com mesa de edição no local do evento com cabeamento necessário para ligação no Painel De Led.	Diária 01	R$6.500,00
17	Gravação de áudio em estúdio especializado do espetáculo (peça teatral) -2 copias das gravações finalizadas conforme roteiro descrito pelo Diretor do Espetáculo.	Diária 01	R$2.000,00
18	Gravação de áudio de musicais em estúdio especializado desenvolvidas pelo Departamento de Cultura.	Diária 01	R$1.150,00
19	Caminhão trio elétrico com gerador trio elétrico embutido 260 kva *Sonorização com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02	Diária 01	R$23.000,00

Rua Willy Carlos Trentini N°390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR

	Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 24 metros PaineldeLed mínimo p5 outdoor *Iluminação:06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06-strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40-metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		

MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA:06011587000110

Assinado de forma digital por MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA:06011587000110 Dados: 2022.06.01 09:55:56 -03'00'

Rua Willy Carlos Trentini Nº390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

ORÇAMENTO

ANA MÁRCIA KAUL - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro a V.L L.R. Sem denominação, Col. Dr. Affonso, s/n.°, Linha Burica, CEP: 85.892- 000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.778.021/0001-35, neste ato representada pela empresária, **Ana Márcia Kaul**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua Goiás, n° 720, Bairro Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.179.057-6/SESP-PR e do CPF nº 022.044.709-88, **vem mui respeitosamente apresentar o seguinte orçamento:**

ITEM	*PRODUTO - DESCRIÇÃO*	*UNIDADE*	*VALOR*
01	Locação de sistema de sonorização de grande porte, com as seguintes características mínimas: PA: 01 mesa digital (MixingcapabilityMixingchannels 48 Mono + 4 Stereo, GROUP 24 Mix (Group/AUX) busses, AUX 24 Mix (Group/AUX) busses, MAIN Stereo A, Stereo B, MATRIX 8, DCA/VCA 8 (Output grouping also available at Group 7 and 8), Input channel functions Delay, HPF, Attenuator, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Output channel functions 8-band PEQ, Dynamics, On-board processors 8x SPX multi effectors, 12x 31-band GEQ, I/O Mic inputs 48 (Recallable),Phantom power +48V DC;ON/OFF per channel, Line inputs 4x Stereo (Compliant with mic input), 2x 2tr in, AD converter 24- bit; 128-time over sampling, Line outputs 36 Omni output, Monitor out and Cue output, DA converter 24-bit; 128-time over sampling, Digital I/O 3x 2tr in/out, Cascade in/out, Expansion slots 4x Mini- YGDAI (16-in/16-out), Control and others To Host(USB), GPI, HA remote, RS422 remote, Time code in, Word clock I/O, 3x Lamp,PCMCIA slot), 24 line array (2vias, 2 woofers de 10", as médias freq. e 2 drivers de compressão de 3" para as altas IsAudiofreq.), 08 front fill, 01 main Power iluminação, 01 mainpower 10 kva sonorização, 16 sub (alto-falantes 2X18 polegadas, produção até 138 dB SPL de pico), 10 amplificador,08 amplificador 8.000 watts, 08 amplificador 6.000 watts, 08 amplificador 2.500 watts, 01 analisador de spectro, 02 processador, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand-by, 01equalizador 31 bandas, 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia, 01 distribuidor de energia 110V, todo cabeamento e plugs necessários para o sistema,sistema de energia toda aterrado, conforme obrigatória pela norma técnica abntnbr -5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão. MONITOR PALCO: 01 digidesignin profile mix rack plus, 01 distribuidor de energia, 01 régua de energia com proteção contra queda de energia, 04 caixas side, 04 caixas side, 08 monitores de retorno, 02 sub de bateria ativo,01 sub de percussão, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand by, 02 potencia 10.000,06 potencias 5002, 06 potências 2002, 05	Diária 01	R$ 15.800,00

	potencias 1.400, 01power play, mínimo 60 microfones contendo kits para bateria,condensadores, com fio, sem fio, de excelente qualidade, 01 cubode baixo cx 8x10 originais, 01 cubo de guitarra 8 de 10" originais, 01 cubo de guitarra twin, 01 cubo de guitarra 2x12, 01 bateria, 10 garras, 25 pedestais microfones,08 pedestais pequeno, 12 praticáveis pantográficos 2x1m,08 praticáveis telescópicos 2x1m,08 di ativo, 20 di passivo, 02 comunicação PalcoxPA, 04 subsnake 12 multivias, 02 subsnake 08 vias, 01 multi cabo 56vias 85 mts + 15 palco, 01 multi cabo 08 vias 100 mts, 120 cabos xlr, 80 cabos p10, todo cabeamento necessário para o sistema de excelente qualidade. Incluindo: locação,acompanhamento técnico responsável pela montagem,desmontagem e operação. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
02	Locação de sistema de Iluminação de grande porte, com as seguintes características mínimas10 Movingheads 5R 01-console MA 01 console Avolitespearl 2010 16-Elipsoidais 04-Varas par 64 f#5 61 04- Varas par 64 f#2 61 14 stroboAtomics 10 Minibrutes 02- Maquinas de fumaça com ventiladores 2 Canhões seguidores com operadores. 4 Vias de sinal palco/house 32-par led 3 watts rgbwa90 metros treliças p50 120 metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte (definido na montagem). A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária 01	10.000,00
03	Locação de sistema de som e luz de médio porte com as seguintes características mínimas: • 02 Mesa Digital 32 canais. • 01 Equalizador 31 bandas • 02 Processador Digital • 01 Amplificador e fone de ouvido 4 canais • 04 Fones de ouvido • 01 Porta pró • 01 Bateria completa com 7 microfones • 06 Microfones • 30 Microfones de voz • 02 Microfones sem fio • 01 Cubo de Guitarra com 2 alto-falantes de 12" 120W • 01 Cubo de Baixo 800 wats • 01 Caixa de Baixo com 4 alto-falantes de 10" • 01 Caixa de Baixo com 1 alto-falante de 15" • 20 Pedestais para microfones • 04 Caixas de Retorno de 500w • Cabos e conectores para todo sistema • 08 Caixas de sub-grave com 2 alto-falantes de 18" • 08 Caixas Line com 1 alto-falante de 8" e drive. • 02 Potências (8000W RMS) • 02 Potências (3600W RMS) • 02 Potências (1200W RMS) *Iluminação* • I2canhões de luz par led • 01 luz de serviço 220V • 01 Máquina de fumaça • 0 2 S t r o b o • 01 Mesa avolites de luz 10 move headmain Power 05 kva A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	10.000,00
04	Sonorização de Solenidades com as seguintes características mínimas:02-Caixa de som,01-Mesa 10 canais ,01-potencia 01-microfone com fio com pedestal,01 microfone sem fio com pedestal 01-notebook com hinos municipal, estadual e nacional para execução quando necessário.	diária 01	1.200,00
05	Sonorização Rádio Feira comas seguintes características	diária	

	mínimas:70 Pontos de caixas distribuídas com cabeamentos necessários para sonorização ambiente com central para reprodução de musicas ambientes. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	01	16.000,00
06	Locação de Grupo Gerador Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA,trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de até 8 h). Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)por Engenheiro Elétrico.	diária 01	4.300,00
07	Locação de Painel de Ledcomas seguintes características: P5 mm outdoor placa. Com estrutura montada e vídeoprocessadora para imagens ao vivo, valor do metro quadrado	Diária metro 01	450,00
08	*Locação de microfone HeadSet (auricular)* Auricular sem fio completo, incluindocomplementos, com bateria, paradar suporte a pequenos, médios egrandes eventos promovidos pelo Municipalidade, devendoestar disponibilizado em local ehorário determinados previamente.	diária 01	250,00
09	Locação, montagem e desmontagem de Estrutura: Treliça em Alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para fixação de telas de projeção, banners backdrops e para montagem de stands, atendendo com eficiência montagens que não requerem suporte á carga, deverá oferecer toda a segurança de uma montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários á sua realização. Deverá fornecer as torres, bases, cubos, ganchos e presilhas correspondentes, corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária metro 01	80,00
10	Serviço de Filmagem Edição. Cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para exibição na apresentação de espetáculos, incluindo no mínimo os seguintes itens: Produção de dois videoclipes musicais. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definiçãoem local e data a definir;Gravação integral do espetáculo nocom três câmaras HD e mesa de corte de altadefinição (vídeo switches) e exibição das imagens aovivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED; Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias emBlu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até10 (dez) dias, após o evento.	diária 01	16.000,00
11	Sonorização de Médio Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32	diária 01	6.000,00

	bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de SideFill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
12	Sonorização de Pequeno Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para	diária 01	6.000,00

	acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação deResponsabilidade Técnica (ART)		
13	Iluminação de Médio Porte as seguintes características mínimas:06-Movingheads 5R 01-console Avolitespearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06- stroboAtomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40- metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	6.000,00
14	Praticáveis Modulados para montagem de Palco e Passarela as seguintes características mínimas:Módulos medindo 2x1 mts com altura regulável de 0,20cm à 01mts em alumínio com Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	400,00
15	Gravação e Edição de Vídeo Clipe as seguintes características mínimas: gravação de vídeo institucional, vídeos informativos, vídeos culturais com duração máxima de até 03 minutos.	diária 01	5.000,00
16	Transmissão ao vivo de Vídeo as seguintes características mínimas: 02-cameras com mesa de edição no local do evento com cabeamento necessário para ligação no Painel De Led.	diária 01	7.500,00
17	Gravação de áudio em estúdio especializado do espetáculo (peça teatral) -2 copias das gravações finalizadas conforme roteiro descrito pelo Diretor do Espetaculo	Diaria 01	2.000,00
18	Gravação de áudio de musicais em estúdio especializado desenvolvidas pelo Departamento de Cultura.	Diária 01	1.500,00
19	Caminhão trio elétrico com gerador trio elétrico embutido 260 kva *Sonorização com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de SideFill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para		25.000,00

	pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 24 metros PaineldeLed mínimo p5 outdoor *Iluminação:06-Movingheads 5R 01-console Avolitespearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06- stroboAtomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40- metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		

- Validade 60 dias.

Santa Helena – PR.,01 de Junho de 2022.

ANA MÁRCIA KAUL - ME. Agradece pela confiança!

Qualquer dúvida, estamos à disposição para fazer com que este evento tenha todos os seus objetivos alcançados, realizando-o com sucesso.

Atenciosamente,

17.778.021/0001-35
Ana Marcia Kaul - ME
Vl. L. R. Sem Denominação Col.
Dr Affonso, s/n - Linha Burica
85 892-000 - Santa Helena - PR

Ana Márcia Kaul
Empresária

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, LUZES E PALCO EM EVENTOS VARIADOS. GRAVAÇÃO DE FALAS E MÚSICAS

Ao departamento de cultura do município de Pato Bragado- PR

Item	Produto - Descrição	Unidade	Valor
01	Locação de sistema de sonorização de grande porte, com as seguintes características mínimas: PA: 01 mesa digital (Mixing capability Mixing channels 48 Mono + 4 Stereo, GROUP 24 Mix (Group/AUX) busses, AUX 24 Mix (Group/AUX) busses, MAIN Stereo A, Stereo B, MATRIX 8, DCA/VCA 8 (Output grouping also available at Group 7 and 8), Input channel functions Delay, HPF, Attenuator, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Output channel functions 8-band PEQ, Dynamics, On-board processors 8x SPX multi effectors, 12x 31-band GEQ, I/O Mic inputs 48 (Recallable),Phantom power +48V DC;ON/OFF per channel, Line inputs 4x Stereo (Compliant with mic input), 2x 2tr in, AD converter 24- bit; 128-time over sampling, Line outputs 36 Omni output, Monitor out and Cue output, DA converter 24-bit; 128-time over sampling, Digital I/O 3x 2tr in/out, Cascade in/out, Expansion slots 4x Mini-YGDAI (16-in/16-out), Control and others To Host(USB), GPI, HA remote, RS422 remote, Time code in, Word clock I/O, 3x Lamp,PCMCIA slot), 24 line array (2vias, 2 woofers de 10", as médias freq. e 2 drivers de compressão de 3" para as altas ls Audiofreq.), 08 front fill, 01 main Power iluminação, 01 main power 10 kva sonorização, 16 sub (alto-falantes 2X18 polegadas, produção até 138 dB SPL de pico), 10 amplificador,08 amplificador 8.000 watts, 08 amplificador 6.000 watts, 08 amplificador 2.500 watts, 01 analisador de spectro, 02 processador, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand-by, 01equalizador 31 bandas, 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia, 01 distribuidor de energia 110V, todo cabeamento e plugs necessários para o sistema,sistema de energia toda aterrado, conforme obrigatória pela norma técnica abnt nbr -5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão. MONITOR PALCO: 01 digidesignin profile mix rack plus, 01 distribuidor de energia, 01 régua de energia com proteção contra queda de energia, 04 caixas side, 04 caixas side, 08 monitores de retorno, 02 sub de bateria ativo,01 sub de percussão, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand by, 02 potencia 10.000,06 potencias 5002, 06 potências 2002, 05 potencias 1.400, 01power play, mínimo 60 microfones contendo kits para bateria,condensadores, com fio, sem fio, de excelente qualidade, 01 cubode baixo cx 8x10 originais, 01 cubo de guitarra 8 de 10" originais, 01 cubo de guitarra twin, 01 cubo de guitarra 2x12, 01 bateria, 10 garras, 25 pedestais microfones,08 pedestais pequeno, 12 praticáveis pantográficos 2x1m,08 praticáveis telescópicos 2x1m,08 di ativo, 20 di passivo, 02 comunicação PalcoxPA, 04 subsnake 12 multivias, 02 subsnake 08 vias, 01 multi cabo 56vias 85 mts + 15 palco, 01 multi cabo 08 vias 100 mts, 120 cabos xlr, 80 cabos p10, todo cabeamento necessário para o sistema de excelente qualidade. Incluindo: locação,acompanhamento técnico responsável pela montagem,desmontagem e operação.	Diária 01	R$ 17.800.00

	A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
02	Locação de sistema de Iluminação de grande porte, com as seguintes características mínimas10 Movingheads 5R 01-console MA 01 console Avolites pearl 2010 16-Elipsoidais 04- Varas par 64 f#5 61 04- Varas par 64 f#2 61 14 strobo Atomics 10 Minibrutes 02- Maquinas de fumaça com ventiladores 2 Canhões seguidores com operadores. 4 Vias de sinal palco/house 32-par led 3 watts rgbwa90 metros treliças p50 120 metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte (definido na montagem) A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária 01	R$ 11.200,00
03	Locação de sistema de som e luz de médio porte com as seguintes características mínimas: • 02 Mesa Digital 32 canais • 01 Equalizador 31 bandas • 02 Processador Digital • 01 Amplificador e fone de ouvido 4 canais • 04 Fones de ouvido • 01 Porta pró • 01 Bateria completa com 7 microfones • 06 Microfones • 30 Microfones de voz • 02 Microfones sem fio • 01 Cubo de Guitarra com 2 alto-falantes de 12" 120W • 01 Cubo de Baixo 800 wats • 01 Caixa de Baixo com 4 alto-falantes de 10" • 01 Caixa de Baixo com 1 alto-falante de 15" • 20 Pedestais para microfones • 04 Caixas de Retorno de 500w • Cabos e conectores para todo sistema • 08 Caixas de sub-grave com 2 alto-falantes de 18" • 08 Caixas Line com 1 alto-falante de 8" e drive. • 02 Potências (8000W RMS) • 02 Potências (3600W RMS) • 02 Potências (1200W RMS) *Iluminação* • l2canhões de luz par led • 01 luz de serviço 220V • 01 Máquina de fumaça • 02 Strobo • 01 Mesa avolites de luz 10 move head main Power 05 kva A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	R$ 10.800,00
04	Sonorização de Solenidades com as seguintes características mínimas: 02-Caixa de som,01-Mesa 10 canais ,01-potencia 01-microfone com fio com pedestal,01 microfone sem fio com pedestal 01-notebook com hinos municipal, estadual e nacional para execução quando necessário.	diária 01	R$ 2.100,00
05	Sonorização Rádio Feira com as seguintes características mínimas: 70 Pontos de caixas distribuídas com cabeamentos necessários para sonorização ambiente com central para reprodução de musicas ambientes. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	R$ 15.800,00
06	Locação de Grupo Gerador Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA,trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de até 8 h). Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)por Engenheiro Elétrico.	diária 01	R$ 6.000.00
07	Locação de Painel de Led com as seguintes características: P5 mm outdoor placa. Com estrutura montada e vídeo processadora para imagens ao vivo, valor do metro quadrado	Diária metro 01	R$ 630.00
08	*Locação de microfone HeadSet (auricular)* Auricular sem fio completo, incluindo complementos, com bateria, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos promovidos pelo Municipalidade , devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	diária 01	R$ 550.00
09	Locação, montagem e desmontagem de Estrutura: Treliça em Alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para fixação de telas de projeção, banners backdrops e para montagem de stands, atendendo com eficiência montagens que não requerem suporte á carga, deverá oferecer toda a segurança de uma	Diária metro 01	R$ 120.00

	montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários á sua realização. Deverá fornecer as torres, basès, cubos, ganchos e presilhas correspondentes, corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
10	Serviço de Filmagem Edição. *Cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para* exibição na apresentação de espetáculos, incluindo no mínimo os seguintes itens: Produção de dois videoclipes musicais. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir; Gravação integral do espetáculo no com três câmaras HD e mesa de corte de alta *definição (vídeo switches) e exibição das imagens ao* vivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED; Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento.	diária 01	R$ 17.300.00
11	Sonorização de Médio Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de *serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para* subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e *conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com* entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros *de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores;* 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco *com Kit de microfones específicos;* 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso *diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores* técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	R$ 6.500.00
12	Sonorização de Pequeno Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas *vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com* o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com	diária 01	R$ 5.600,00

	pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 *subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas,* filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
13	Iluminação de Médio Porte as seguintes características mínimas:06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06- strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40- metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	R$ 5.200,00
14	Praticáveis Modulados para montagem de Palco e Passarela as seguintes características mínimas: Módulos medindo 2x1 mts com altura regulável de 0,20cm à 01mts em alumínio com Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	R$ 450.00
15	Gravação e Edição de Vídeo Clipe as seguintes características mínimas: gravação de vídeo institucional, vídeos informativos, vídeos culturais com duração máxima de até 03 minutos.	diária 01	R$ 5.250,00
16	*Transmissão ao vivo de Vídeo as seguintes características mínimas:* 02-cameras com mesa de edição no local do evento com cabeamento necessário para ligação no Painel De Led.	diária 01	R$ 6.900,00
17	Gravação de áudio em estúdio especializado do espetáculo (peça teatral) -2 copias das gravações finalizadas conforme roteiro descrito pelo Diretor do Espetaculo	Diaria 01	R$ 2.300,00
18	Gravação de áudio de musicais em estúdio especializado desenvolvidas pelo Departamento de Cultura.	Diária 01	R$ 1.25000

19	Caminhão trio elétrico com gerador trio elétrico embutido 260 kva *Sonorização com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 24 metros PaineldeLed mínimo p5 outdoor *Iluminação:06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06- strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40- metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		R$ 25.800,00

VALOR TOTAL = R$ 141.550,00 **Proposta válida para 90 (noventa) dias**

EVANDRO CESAR DE SOUZA ANDREJESKI ME
CNPJ 17.757.992/0001-07
Rua São Borja, 630
Quatro Pontes - PR
evandro@lestudios.com.br

Quatro Pontes 07/06/2022

...município, para tanto, solicito, por gentileza, ...
...em anexo.

OBS: o orçamento deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, endereço, data, nome e assinatura do responsável pela empresa.

Solicitação de Orçamento

Item	Produto - Descrição	Unidade	Valor
01	Locação de sistema de sonorização de grande porte, com as seguintes características mínimas: PA: 01 mesa digital (Mixing capability Mixing channels 48 Mono + 4 Stereo, GROUP 24 Mix (Group/AUX) busses, AUX 24 Mix (Group/AUX) busses, MAIN Stereo A, Stereo B, MATRIX 8, DCA/VCA 8 (Output grouping also available at Group 7 and 8), Input channel functions Delay, HPF, Attenuator, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Output channel functions 8-band PEQ, Dynamics, On-board processors 8x SPX multi effectors, 12x 31-band GEQ, I/O Mic inputs 48 (Recallable),Phantom power +48V DC:ON/OFF per channel, Line inputs 4x Stereo (Compliant with mic input), 2x 2tr in, AD converter 24- bit; 128-time over sampling, Line outputs 36 Omni output, Monitor out and Cue output, DA converter 24-bit; 128-time over sampling, Digital I/O 3x 2tr in/out, Cascade in/out. Expansion slots 4x Mini- YGDAI (16-in/16-out), Control and others To Host(USB), GPI, HA remote, RS422 remote. Time code in, Word clock I/O, 3x Lamp,PCMCIA slot), 24 line array (2vias, 2 woofers de 10", as médias freq. e 2 drivers de compressão de 3" para as altas ls Audiofreq.), 08 front fill, 01 main Power iluminação, 01 main power 10 kva sonorização, 16 sub (alto-falantes 2X18 polegadas, procução até 138 dB SPL de pico), 10 amplificador,08 amplificador 8.000 watts, 08 amplificador 6.000 watts, 08 amplificador 2.500 watts, 01 analisador de spectro, 02 processador, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand-by, 01equalizador 31 bandas, 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia, 01 distribuidor de energia 110V, todo cabeamento e plugs necessários para o sistema,sistema de energia toda aterrado, conforme obrigatória pela norma técnica abnt nbr -5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão. MONITOR PALCO: 01 digidesignin profile mix rack plus, 01 distribuidor de energia, 01 régua de energia com proteção contra queda de energia, 04 caixas side, 04 caixas side, 08 monitores de retorno, 02 sub de bateria ativo,01 sub de percussão, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand by 02 potencia 10.000,06 potencias 5002, 06 potencias 2002, 05 potencias 1.400, 01power play, mínimo 60 microfones contando kits para bateria condensadores, com fio, sem fio, de excelente qualidade, 01 cubode baixo cx 8x10 originais, 01 cubo de guitarra 8 de 10" originais, 01 cubo de guitarra twin, 01 cubo de guitarra 2x12, 01 bateria, 10 garras, 25 pedestais microfones,08 pedestais pequeno, 12 praticaveis pantográficos 2x1m,08 praticaveis telescópicos 2x1m,08 di ativo. 20 di passivo, 02 comunicação PalcoxPA, 04 subsnake 12 multivias, 02 subsnake 08 vias, 01 multi cabo 56vias 85 mts + 15 palco, 01 multi cabo 08 vias 100 mts, 120 cabos xlr, 80 cabos p10, todo cabeamento necessário para o sistema de excelente qualidade.	Diária 01	16.800,00

CNPJ: 05.[illegible]/0001-44
MANOEL ALVES DOS SANTOS NETTO
CPF 5[illegible]
Sócio Administrador

Digitalizado com CamScanner

	...ade Técnica (ART)		
02	Locação de sistema de iluminação de grande porte, com as seguintes características mínimas10 Movingheads SR 01-console MA 01 console Avolites pearl 2010 16-Elipsoidais 04- Varas par 64 f#5 61 04- Varas par 64 f#2 61 14 strobo Atomics 10 Minibrutes 02- Maquinas de fumaça com ventiladores 2 Canhões seguidores com operadores. 4 Vias de sinal palco,'house 32-par led 3 watts rgbwa90 metros treliças p50 120 metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte (definido na montagem) A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Diária 01	11 000,00
03	Locação de sistema de som e luz de médio porte com as seguintes características mínimas: • 02 Mesa Digital 32 canais • 01 Equalizador 31 bandas • 02 Processador Digital • 01 Amplificador e fone de ouvido 4 canais • 04 Fones de ouvido • 01 Porta pró • 01 Bateria completa com 7 microfones • 06 Microfones • 30 Microfones de voz • 02 Microfones sem fio • 01 Cubo de Guitarra com 2 alto-falantes de 12" 120W • 01 Cubo de Baixo 800 wats • 01 Caixa de Baixo com 4 alto-falantes de 10" • 01 Caixa de Baixo com 1 alto-fa ante de 15" • 20 Pedestais para microfones • 04 Caixas de Retorno de 500w • Cabos e conectores para todo sistema • 08 Caixas de sub-grave com 2 alto-falantes de 18" • 08 Caixas Line com 1 alto-falante de 8" e drive. • 02 Potências (8000W RMS) • 02 Potências (3600W RMS) • 02 Potências (1200W RMS) *Iluminação* • 12canhões de luz par led • 01 luz de serviço 220V • 01 Máquina de fumaça • 02 Strobo • 01 Mesa avolites de luz 10 move head main Power 05 kva A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	10.000,00
04	Sonorização de Solenidades com as seguintes características mínimas: 02-Caixa de som,01-Mesa 10 canais ,01-potencia 01-microfone com fio com pedestal,01 microfone sem fio com pedestal 01-notebook com hinos municipal, estadual e nacional para execução quando necessário.	diária 01	1.500,00
05	Sonorização Rádio Feira com as seguintes características mínimas: 70 Pontos de caixas distribuídas com cabeamentos necessários para sonorização ambiente com central para reprodução de musicas ambientes. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	15.000,00
06	Locação de Grupo Gerador Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA,trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de até 8 h). Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)por Engenheiro Elétrico.	diária 01	4.500,00
07	Locação de Painel de Led com as seguintes características: P5 mm outdoor placa. Com estrutura montada, video processadora para imagens ao vivo, valor do metro quadrado	Diária metro 01	480,00

CNPJ: 05.97[illegible]0001-44
MEETING EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
MANOEL ALVES DOS SANTOS NETTO
CPF: 517.390.709-68
Sócio Administrador

Digitalizado com CamScanner

	01	
...m da Estrutura	Diária	100,00
... Q20 (30x30cm) usada para fixação de ... e para montag...n de stands, ... que não requerem suporte à ...nção de uma montagem ... acessórios necessários à ... as torres, bases, cubos, ganchos e ...	metro 01	
... um engenheiro para acompanhar a ... fornecer a Anotação de Responsabilidade		
...	diária	15.000,00
...magem, edição, *reprodução em vídeo* e ...presentação de espetáculos, incluindo ... Produção de dois videoclipes musicais. ... por profissionais capacitados e com ... de ...	01	
... definir, ... do espetáculo no ... de corte de alta ... ção das imagens ao ... nos telões de LED; ... espetáculo, com ... DVD – 02 cópias em ... ser entregues em até		
... Descrição: Contratação de empresa para ... ção com médio porte com ... para subgraves (16 falantes, 18 ... Caixas tipo médio grave e médio ... compatível com o sistema ... mínimo 01 vias com mínimo ... bandas, entradas e ... mínimo 32 bandas ... efeitos com REVERB ... conversores AD/DA de ... com entradas e ... (60mts) 03 ... 01 ... do ... 01 bandas de ... todos os ... ... em ... 01	diária	6.500,00

Digitalizado com CamScanner

	...especificações; 01 Amplificador para baixo com 600W RMS; 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas, 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos, 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
12	Sonorização de Pequenc Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada), 04 Caixas vias médio grave e médic agudo (1.000W RMS cada), amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saidas balanceadas e conversores AD/DA de no minimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionavel e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player. 01 Mixing Console no mínimo 24 canais contendc o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares. 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	6.800,00
13	Iluminação de Médio Porte as seguintes características mínimas:06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06- strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40- metros treliças o 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	6.800,00
14	Praticáveis Modulados para montagem de Palco e Passarela as seguintes características mínimas: Módulos medindo 2x1 mts com altura regulável de 0,20cm à 01mts em alumínio com Responsabilidade Técnica (ART)	diária 01	420,00
15	Gravação e Edição de Vídeo Clipe as seguintes características mínimas. gravação de vídeo institucional, vídeos informativos, videos culturais com duração máxima de até 05 minutos.	diária 01	5.200,00
16	Transmissão ao vivo de Vídeo as seguintes características mínimas: 02-cameras com mesa de edição no local do evento com cabeamento necessário para ligação no Painel De Led	diária 01	7.500,00
17	Gravação de áudio em estúdio especializado do espetáculo (peça teatral) -2 copias das gravações finalizadas conforme roteiro descrito pelo Diretor do Espetaculo	Diaria 01	2.200,00

CNPJ: 05.[illegible]-81/0001-44
MEETING EVENTOS LOCAÇÃO [illegible] EVENTOS LTDA - ME
MANOEL ALVES DOS SANTOS NETTO
CPF: 517.300.[illegible]-68
Administrador

Digitalizado com CamScanner

		01	
	com gerador trio elétrico embutido 260 kva *Sonorização com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player, 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores, 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons 01 Surdo 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos, 01 Amplificador para baixo com 800W RMS 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 90JW RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		28.000,00
	24 metros PainéldeLed mínimo p5 outdoor *Iluminação 06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06- strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40- metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		

CNPJ. 05.979.822/0001-44
MEETING EVENTOS LOCAÇÃO E PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - ME
MANOEL ALVES DOS SANTOS NETTO
CPF: 517.3[illegible]
Administrador

Digitalizado com CamScanner

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO

locação de microfone headset

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

1 Selecionados

DATA INÍCIO

13/04/2022

DATA FIM

13/07/2022

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA

Sem resultados nesta pesquisa

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO

locação de praticáveis modulados

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

Selecionar

DATA INÍCIO

13/04/2022

DATA FIM

13/07/2022

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA
Sem resultados nesta pesquisa				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL - PR
FAROL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
Processo Administrativo Nº 84/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WILLIAN JOSE MARQUES COSTA
Data de Publicação: 24/05/2022 16:47:34

TOTAL DO PROCESSO: **618.637,00**

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME **30.167.372/0001-78** **88.350,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 058	401,00	**Total: 60.150,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VR BARROS	Modelo: STANDART	

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL STANDARD, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR VERDE OU AZUL, INCLUSO HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA PARA TODOS OS DIAS DA LOCAÇÃO, COM TODOS PRODUTOS QUÍMICO, PAPEL HIGIÊNICO, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONTER IDENTIFICADOR DE M OU F.OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DISPOR DE ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLUCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ EXTERNA, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHADURA LIVRE/OCUPADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20M X 1,10M POR 2,00 DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 LITROS DE DEJETOS; A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ FAZER MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SUCÇÃO E DESTINAÇÃO DOS DEJETOS E TODO O MATERIAL EMPREGADO NO USO DOS MESMOS, DIARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSITAR. DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO DE PLANTÃO COM MATERIAL PARA EVENTUAIS REPAROS E/OU REPOSIÇÕES, DURANTE TODO O PERIODO DA LOCAÇÃO; A DESPESA COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA; OS BANHEIROS DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. A LICITANTE CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR QUALQUER LIBERAÇÃO PERANTE QUAISQUER ÓRGÃOS AMBIENTAIS;A LICITANTE CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E DESCARTE DOS DEJETOS, ONDE OS MESMOS DEVERÃO SEREM FEITOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGULAM A MATÉRIA;O DESCARTE DOS DEJETOS DEVERÁ SER FEITO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL;OS BANHEIROS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO;A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DOS MESMOS.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 401,00** Total Item: 60.150,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 002	564,00	**Total: 28.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VR BARROS	Modelo: PNE	

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PCD (PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR VERDE OU AZUL, INCLUSO HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA PARA TODOS OS DIAS DA LOCAÇÃO, COM TODOS PRODUTOS QUÍMICO, PAPEL HIGIÊNICO, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DISPOR DE ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLUCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ EXTERNA, PISO E CORRIMÃO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, SISTEMA DE FECHADURA LIVRE/OCUPADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50M X 1,50M POR 2,00 DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 LITROS DE DEJETOS. PISO E RAMPA DE ACESSO APROPRIADO PARA CADEIRANTES, BARRAS LATERAIS, NENHUM PONTO DE RETENÇÃO, FÁCIL ABERTURA DA PORTA, ACESSO FÁCIL E SEGURA PARA CADEIRA DE RODAS. A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ FAZER MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SUCÇÃO E DESTINAÇÃO DOS DEJETOS E TODO O MATERIAL EMPREGADO NO USO DOS MESMOS, DIARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSITAR. DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO DE PLANTÃO COM MATERIAL PARA EVENTUAIS REPAROS E/OU REPOSIÇÕES, DURANTE TODO O PERIODO DA LOCAÇÃO; A DESPESA COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA; OS BANHEIROS DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. A LICITANTE CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR QUALQUER LIBERAÇÃO PERANTE QUAISQUER ÓRGÃOS AMBIENTAIS;A LICITANTE CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E DESCARTE DOS DEJETOS, ONDE OS MESMOS DEVERÃO SEREM FEITOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGULAM A MATÉRIA;O DESCARTE DOS DEJETOS DEVERÁ SER FEITO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL;OS BANHEIROS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO;A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DOS MESMOS.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 564,00** Total Item: 28.200,00

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA			***04.537.070/0001-34***	**221.650,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 027	13,00	**Total: 130.000,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: pirâmides

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA BRANCA, COM FECHAMENTO LATERAIS, CALHAS EM TODA A EXTENSÃO LATERAL, MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADAS. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMO TAMBÉM DESPESAS COM DESLOCAMENTO. A EMPRESA CONTRATADA TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA PARTE ESTRUTURAL E COBERTURA, ONDE O MUNICÍPIO SE ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE EVENTUAIS ACIDENTES E TRANSTORNOS OCORRIDOS POR PARTE DA ESTRUTURA E COBERTURA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM/DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT NO ATO DA MONTAGEM. A DESPESA COM TRANSPORTE PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA.A RETIRADA DAS TENDAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 130.000,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 005	24,55	**Total: 73.650,00**

Item: 1 Unidade: ML Marca: própria Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAS PARA FECHAMENTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO DE PLACAS (ALTURA MÍNIMA DE 2,30 MTS), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: EM LATÃO COM ESTRUTURA DE FERRO PARA FECHAMENTO DO LOCAL ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMO TAMBÉM DESPESAS COM DESLOCAMENTO. A DESPESA COM TRANSPORTE PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA. A RETIRADA DAS PLACAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 24,55** Total Item: 73.650,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 012	18,00	**Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: ML Marca: própria *Modelo:*

Descrição: LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO DE GRADES (ALTURA MÍNIMA DE 1,20 MTS), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM FERRO OU AÇO TUBULAR, COM PÉS, DESTINADO A DEMARCAÇÃO, ISOLAMENTO DE AMBIENTE E CONTENÇÃO DE PÚBLICO. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMO TAMBÉM DESPESAS COM TRANSPORTE E DESLOCAMENTO. A DESPESA COM TRANSPORTE PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA. A RETIRADA DAS GRADES DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 18.000,00

MUNDIAL FOGOS LTDA			**07.203.347/0001-80**	**33.600,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 036	3.200,00	**Total: 19.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: STEMAC/CATERPILAR *Modelo:* GMG 300 KVA

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMÁTICO, TRIFÁSICO MÍNIMO DE 300 KVA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:O GERADOR DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, MOVIDO A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQÜÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC, DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DO GERADOR, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA E CORPO DE BOMBEIROS. A DESPESA COM TRANSPORTE PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA. O MUNICIPIO FICARÁ RESPONSAVEL PELO COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR..A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O REPARO OU A SUBSTITUIÇÃO DO GERADOR CASO O MESMO APRESENTE DEFEITO. O REPARO E/OU SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, A CONTAR DA CONSTATAÇÃO DO DEFEITO. O REPARO E/OU SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO NO TEMPO PREVISTO A FIM DE NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DO EVENTO E SEGURANÇA DO PÚBLICO PRESENTE. CASO A EMPRESA NÃO TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, O MUNICIPIO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E CABÍVEIS PARA O CASO, SEM PREJUIZO DAS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DO GERADOR E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT. O MUNICÍPIO SE ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE EVENTUAIS ACIDENTES E TRANSTORNOS OCORRIDOS. A RETIRADA DO GERADOR DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DO MESMOA LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 3.200,00** Total Item: 19.200,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 005	2.400,00	**Total: 14.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: STEMAC/CATERPILLAR	Modelo: GMG 200 KVA	

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMÁTICO, TRIFÁSICO MÍNIMO DE 200 KVA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:O GERADOR DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, MOVIDO A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQÜÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC, DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DO GERADOR, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA E CORPO DE BOMBEIROS. A DESPESA COM TRANSPORTE PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA. O MUNICIPIO FICARÁ RESPONSAVEL PELO COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR.A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O REPARO OU A SUBSTITUIÇÃO DO GERADOR CASO O MESMO APRESENTE DEFEITO. O REPARO E/OU SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, A CONTAR DA CONSTATAÇÃO DO DEFEITO. O REPARO E/OU SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO NO TEMPO PREVISTO A FIM DE NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DO EVENTO E SEGURANÇA DO PÚBLICO PRESENTE. CASO A EMPRESA NÃO TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, O MUNICÍPIO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E CABÍVEIS PARA O CASO, SEM PREJUIZO DAS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DO GERADOR E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT. O MUNICÍPIO SE ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE EVENTUAIS ACIDENTES E TRANSTORNOS OCORRIDOS. A RETIRADA DO GERADOR DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DO MESMO.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.400,00** Total Item: 14.400,00

J.L MUNHOZ PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP			**97.409.965/0001-74**	**16.800,00**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 085	2.800,00	**Total: 16.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: cummins	Modelo: cummins	

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMÁTICO, TRIFÁSICO MÍNIMO DE 260 KVA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:O GERADOR DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, MOVIDO A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQÜÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC, DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DO GERADOR, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA E CORPO DE BOMBEIROS. A DESPESA COM TRANSPORTE PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA. O MUNICIPIO FICARÁ RESPONSAVEL PELO COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR.,A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O REPARO OU A SUBSTITUIÇÃO DO GERADOR CASO O MESMO APRESENTE DEFEITO. O REPARO E/OU SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, A CONTAR DA CONSTATAÇÃO DO DEFEITO. O REPARO E/OU SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO NO TEMPO PREVISTO A FIM DE NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DO EVENTO E SEGURANÇA DO PÚBLICO PRESENTE. CASO A EMPRESA NÃO TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, O MUNICIPIO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E CABÍVEIS PARA O CASO, SEM PREJUIZO DAS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DO GERADOR E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT. O MUNICÍPIO SE ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE EVENTUAIS ACIDENTES E TRANSTORNOS OCORRIDOS. A RETIRADA DO GERADOR DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DO MESMOA LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.800,00** Total Item: 16.800,00

AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA			**24.509.475/0001-76**	**154.337,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 003	58,99	**Total: 17.697,00**
Item: 1	Unidade: METROS	Marca: TRELIÇA	Modelo: TRELIÇA	

Descrição: LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA MONTAR PORTAL (P/M²) MODELO P 30 EM ALUMÍNIO (LINHA PESADA); 08 MÓDULOS CURVA DE TRELIÇA P 30 DE 90° PARA MONTAGEM DE 02 CÍRCULOS DE 02 METROS INTERNOS CADA, PARA FIXAÇÃO DO BANNER DO EVENTO, 09 CUBOS 05 FACES P.30, 04 SLIVE P.30, 04 TALHAS PARA 1.000 KG. 08 ESTIRANTES PARA FIXAÇÃO, 04 PAU DE CARGA E 4 BASES TUBULAR. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DA TRELIÇA E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT.TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A RETIRADA DA TRELIÇA DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 58,99** Total Item: 17.697,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 085	9.980,00	**Total: 99.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Modelo: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	

Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE PROFISSIONAL). DEVERÁ CONTER CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS STEREO; PA STÉREO, 120 DB SPL LINEAR DE 35 A 18 HZ; 1 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS STÉREO; 20 CXS SUB GRAVES C/ 2 ALTO FALANTES DE 18", 2 ALTO FALANTES DE 12" E DRIVER DE 2"; 4 POTÊNCIAS 7.200 WATTS RMS DIGITAL PARA GRAVES. 4 POTÊNCIAS 7.200 WATTS DIGITAL PARA MÉDIOS; 4 POTÊNCIAS 2.000 WATTS RMS DIGITAL PARA AGUDOS. O EQUIPAMENTO E MONITOR DEVERÁ CONTER CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS ESTÉREO E 24 AUXILIARES; 1 PROCESSADOR 6 VIAS ESTÉREO PARA SIDE; 1 SISTEMA DE SIDE FELL DE 3 VIAS PROCESSADO ESTÉREO; 4 MONITORES (2-12 E TI"); 1 CAIXA DE SUB 18 PARA MONITORAÇÃO DO BATERISTA; 1 CUBO DE GUITARRA PRIMEIRA LINHA C/ 2X12; 1 SISTEMA DE CONTRA BAIXO, (C/ UMA CAIXA C/ 4X10 E UMA CAIXA C/ 1X15); 1 CORPO DE BATERIA, BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO; 8 PRATICÁVEIS MEDINDO 2.00X1 ALTURA DE 0,30 A 0,80CM; 8 PONTOS DE A.C. 110 VOLTS ESTABILIZADO PRA GTR E ETC/ 2 MICROFONES S/FIO DE PRIMEIRA LINHA; 1 MICROFONE DE PRIMEIRA LINHA PARA BUMBO; 4 MICROFONES DE PRIMEIRA LINHA ESPECÍFICO PARA TONS; 4 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA CAIXA DE BATERIA; 12 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 6 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA VOZ; 10 MICROFONES DIVERSOS, STAND BY; 21 DIRECT BOX ATIVO/PASSIVO. ILUMINAÇÃO DEVERÁ CONTER 10 MOV BIN 200 16 CANAIS; 1 MESA DE LUZ; 24 LÂMPADAS ACL; 20 CANHÕES PAR CED 3 WATTS; 30 CANHÕES PAR LED 1 WATT, 2 VARAS DE CANHÕES PAR 64 FOCOS 2; 6 STROBOS, 8 ELIPSOIDAL C/ÍRIS; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3.000 WATTS; 1 CANHÃO SEGUIDO 5R; 1 SKY WALKER 7.000 WATTS C/ 5 REGULAGENS; 6 MINIBRUTT 4 LÂMPADAS; 4 MINIBRUTTS 6 LÂMPADAS; 1 MULT CABO 48 VIAS STÉREO 60 MTS; 1 MULT CABO 6 VIAS PARA P.A. 70 MTS; 1 MULTI CABO 4 VIAS PARA MESA DE ILUMINAÇÃO; 80 CABOS XLR; 6 SUB SNAKE 6 E 12 VIAS; 2 MAN POWER TOMADAS STEAK; 4 CABOS 50 MTS PARA AC GERAL 70MM. 150 MTS DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO Q- 30 LINHA PESADA; 48 MTS DE TRELIÇA Q-50 LINHA PESADA; 8 SLEAVES; 4 DOBRADIÇAS; 6 CUBOS; 8 BASES; 8 PAUS DE CARGA; 1 PAR DE CORTINA PRETA DE 25X5 MTS; 28 PEDESTAIS GIRAFA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DA TRELIÇA E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT.TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER REALIZADO EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO S

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9.980,00** Total Item: 99.800,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 088	3.684,00	**Total: 36.840,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PAINEL DE LED (BRILHO MÍNIMO 8.000 CD/M²)	Modelo: PAINEL DE LED (BRILHO MÍNIMO 8.000 CD/M²)	

Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (BRILHO MÍNIMO 8.000 CD/M²) MODELO P10MM RGB OUTDOOR REAL PIXEL C/ 8.789 DE PIXEL /M² C/ O LED DO TIPO RGB, ÂNGULO HORIZONTAL DE 120°, ÂNGULO VERTICAL 60° (1 RED, 1 GREEN 1 BLUE) DIMENSÃO DA TELA EM 4,096 MTS DE LARGURA POR 2,304 MTS DE ALTURA, TOTALIZANDO 9,44M². A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DA TRELIÇA E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT.TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.A RETIRADA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS. A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.684,00** Total Item: 36.840,00

NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI			**00.173.433/0001-49**	**78.000,00**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 004	7.800,00	**Total: 78.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo:	

Descrição: LOCAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL. SOM COM 16 CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E MÍNIMO DE DOIS DRIVES DE TITÂNIO CADA. 16 CAIXAS DE BAIXA FREQUÊNCIA COM MÍNIMO DE 2 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA. AMPLIFICADORES PARA FUNCIONAMENTO DE TODO O SISTEMA DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. 02 CONSOLES DIGITAL (MESA DE SOM) SENDO 01 COM NO MÍNIMO DE 48 CANAIS E OUTRO DE 32 CANAIS OU SUPERIOR. NECESSÁRIO QUE SUPORTE EXPANSÃO PARA ATÉ 64 CANAIS. PROCESSADOR DE SOM PARA O P.A. PARA L/R TIPO ESTÉREO. KIT COMPLETO PARA BATERIA E INSTRUMENTOS. CUBO PARA GUITARRA (VALVULADO). CUBO PARA CONTRA BAIXO COM CAIXA INCLUINDO 04 FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 DE 15 POLEGADAS E CABEÇOTE AMPLIFICADO. 04 PRATICÁVEL COM REGULAGEM. SIDE FILL SENDO COMPLETO E STÉREO. 04 MONITORES DE CHÃO DO TIPO SM 400 OU SIMILAR. 01 MAIN POWER COM DIMMER E PRÓ POWER. 70 METROS NO MÍNIMO DE CABO 1KV TRIFÁSICO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPLETO. 08 BEAM 200 (MÍNIMO). 14 PAR LED RGBW. 12 CANHÃO PAR 64 PARA MONTAGEM DE ARARA. 06 MINI BRUT COM MÍNIMO DE 4 LÂMPADA CADA. TODO EQUIPAMENTO E ILUMINAÇÃO COM CABEAMENTO DE ENERGIA. 120 METROS DE TRELIÇA PARA MONTAGEM DO GRIDE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DA TRELIÇA E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT.TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER REALIZADO EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 7.800,00** Total Item: 78.000,00

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES			**13.911.596/0001-23**	**25.900,00**
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 012	25.900,00	**Total: 25.900,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: J. P. Locações	Modelo:	

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO CONCHA COM METRAGEM DE 18M X 14M COM 02 (DOIS) CAMARINS (3M X 3M): LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES DE 18M DE FRENTE POR 14M DE PROFUNDIDADE, COM PISO E ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL E COMPENSADA DE 20 MM (MINÍMO) NA COR PRETA, NA ALTURA 2,30M (MINÍMO) COM FECHAMENTO FRONTAL EM LONA, COM FUNDO E LATERAL EM LONA ANTI-CHAMA, COM O TETO EM FORMA DE ¼ DE ESFERA (TIPO GEO SPACE), COM COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY, MEDINDO 18 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE PROFUNDIDADE, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO 4,40X2,00M. TIPO TENDA, CONTENDO ESCADA DE ACESSO COM APRESENTAÇÃO DE REGISTRO NO CREA. OS CAMARINS DEVEM TER NO MINÍMO 3MX3M, COM AR CONDICIONADO.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DO PALCO E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT.TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A RETIRADA DO PALCO DEVERÁ SER REALIZADO EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.A LICITANTE CONTRATADA SERÁ COMUNICADA 7 DIAS ANTES DO EVENTO PARA TER TEMPO HÁBIL PARA SE ORGANIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE (1 DIA DE EVENTO), CASO O MUNICIPIO NECESSITE MAIS DIAS, SERÁ ANOTADO NA ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 25.900,00** Total Item: 25.900,00

PREGOEIRO: WILLIAN JOSE MARQUES COSTA

MEMBRO DE APOIO KAUANE CRISTHINA CORRÊA DA SILVA

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO	CIDADES	ESTADOS	DATA INÍCIO	DATA FIM
sonorização de solenidades	Selecionar	Selecionar	13/04/2022	13/07/2022

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA

Sem resultados nesta pesquisa

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO

locação de som de grande porte

CIDADES

Selecione

ESTADOS

Selecione

DATA INÍCIO

13/04/2022

DATA FIM

13/07/2022

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA

Sem resultados nesta pesquisa

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2022 - SRP.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e demais bens móveis a serem utilizados junto às atividades e eventos promovidos/desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

RELATÓRIO

Os secretários das pastas protocolaram os pedidos sob os nº 2022/06/001851, para realização do procedimento para à aquisição dos objetos, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos os Termos de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e a Ata de Registro de Preços para análise jurídico-formal constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Municipal tem por incumbência a análise e emissão de parecer jurídico estritamente sob o prisma jurídico, não lhe competindo adentrar ao mérito da conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem de analisar aspectos eminentemente técnicos. Em análise paralela, segue-se a mesma orientação à Procuradoria Municipal da emanada pela AGU, conforme seu Manual de Boas Práticas, Enunciado nº 07, fls. 32[1] onde claramente estabelece que:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

RESSALTE-SE QUE AS VERACIDADES DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS SÃO ÔNUS DO REQUERENTE, NÃO CABENDO ANÁLISE JURÍDICA QUANTO À MOTIVAÇÃO, SOMENTE CONSTATAR QUE ELA ESTEJA PRESENTE.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e a Ata de Registro de Preços, verifico que o teto da presente licitação foi elaborado em ampla pesquisa, principalmente por orçamentos de fornecedores, havendo justificativa quanto a dificuldade de localizar itens compatíveis com o termo de referência nas plataformas determinadas pelo Decreto nº 146/2021. Assim, não vislumbro irregularidade quanto aos meios empregados para formação do preço.

[1] Disponível em https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/770619.

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2022 - SRP.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e demais bens móveis a serem utilizados junto às atividades e eventos promovidos/desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Existe uma informação, firmada pela Secretária de finanças, indicando a dotação orçamentária que assegurará o adimplemento desta Ata após a contratação.

Existe justificativa para a aquisição.

Há possibilidade de cancelamento da ata de registro de preços quando os produtos/serviços não seguirem as especificações editalícias.

CONCLUSÃO

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e da Ata de Registro de Preços atendem aos requisitos constantes da acordo com o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto nº 107, de 20/10/2010, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF), instrução normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto 092/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, e ACÓRDÃO Nº 2605/18-Tribunal Pleno do TCE/PR aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de julho de 2022.

Letícia Mantovani de Paula
Procuradora Municipal
Portaria de nomeação nº 092, de 17 de fevereiro de 2022
OAB/PR 89.015

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretarias Municipais.

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e demais bens móveis a serem utilizados junto às atividades e eventos promovidos/desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, comunicamos que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Pregoeira e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**", tipo "***MENOR PREÇO POR ITEM***" de acordo com o disposto na nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n° 107, de 20/10/2010, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF), instrução normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto 092/2020, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, e ACÓRDÃO Nº 2605/18-Tribunal Pleno do TCE/PR aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital

Atenciosamente

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2022.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIAS MUNICIPAIS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

"OS ITENS 05, 06, 08, 09, 10, 12 e 13 SERÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPPs e os ITENS 01, 02, 03, 04, 07 e 11 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA"

1. PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n° 107, de 20/10/2010, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF), instrução normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto 092/2020, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, e ACÓRDÃO Nº 2605/18-Tribunal Pleno do TCE/PR aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Aplica-se também neste Edital, conforme o caso, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 15/07/2022 até as 08h10min do dia 03/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 03/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 03/08/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/

1.1. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.patobragado.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site https://bllcompras.com/. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo fone (45) 3282-1355 ou e-mail: licitacao@patobragado.pr.gov.br.
1.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretenso licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com a legislação e instruções contidas no item 4 do presente Edital.
1.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Bragado**, acessível no sítio eletrônico do Município de Pato Bragado no seguinte endereço: www.patobragado.pr.gov.br e disponibilizados também no endereço: https://bllcompras.com/.

1.4. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada as hipóteses previstas nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Bragado – PR.

2. DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO

2.1. Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e demais bens móveis a serem utilizados junto às atividades e eventos promovidos/desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal https://bllcompras.com/ e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.

2.3. O teto máximo global estimado desta licitação é de R$ 1.114.489,06 (um milhão cento e catorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

2.4. A competição se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos fixados, sob pena de desclassificação da proposta, quando, após sessão de lance e negociação direta do pregoeiro a proposta ainda for superior ao máximo estabelecido no edital.

2.5. O presente processo é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido", sendo valido para os itens **05, 06, 08, 09, 10, 12 e 13** e para os itens **01, 02, 03, 04, 07 e 11** a participação será de ampla concorrência.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO 04 – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES
ANEXO 06 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO
ANEXO 08 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por meio eletrônico via internet, no site: https://bllcompras.com/, essas serão anexadas ao processo no portal pelo pregoeiro, para conhecimento de todos.

4.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

4.3. A resposta será disponibilizada no site: https://bllcompras.com/ parte conhecimento da parte interessada, bem como disponibilizado no Portal Transparência do Município no seguinte endereço eletrônico www.patobragado.pr.gov.br .

4.3.1. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por e-mail, por escrito e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.3.2. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendendo Individual - MEI**, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, para os itens nº **05, 06, 08, 09, 10, 12 e 13**.

5.2 Para os itens nº **01, 02, 03, 04, 07 e 11** poderão participar empresas que estejam enquadradas em qualquer porte (ampla concorrência), que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que tiverem formalizado o seu cadastro junto a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento (www.bll.org.br/cadastro). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, contato@bll.org.br.

É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal, salvo as empresas em recuperação judicial que apresentarem junto a Certidão o Plano de Recuperação Homologado.

5.4.1 Somente será permitida a participação de empresas em recuperação judicial se estas apresentarem Plano de Recuperação Homologado.

5.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** junto a documentação de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio o seu enquadramento como ME ou EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, bem como, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar Municipal nº 059/2015.

5.6 A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6 DO CREDENCIAMENTO NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL BLL

6.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio https://bllcompras.com/.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. O credenciamento do licitante, dependerá de cadastro junto a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento (www.bll.org.br/cadastro). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, contato@bll.org.br.

6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

6.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
6.8. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.9. De acordo com o artigo 4º, do Decreto Municipal 092/2020, o Licitante deverá utilizar a plataforma mediante sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual deverá declarar ter pleno conhecimento, em conformidade o anexo 08 onde:
6.10. São responsabilidades do Licitante:
6.10.1. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
6.10.2. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
6.10.3. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
6.10.4. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
6.10.5. É de responsabilidade única e exclusiva do Licitante o preenchimento dos dados junto ao sistema eletrônico de licitações da BLL, inclusive para fins de benefícios com relação às ME/EPP, não sendo possível a interferência do pregoeiro posteriormente.
6.10.6. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, **quando se sagrar vencedor** do certame, ou referente aos itens/lotes **que se sagrar vencedor**, diretamente ao operador do sistema, conforme itens 6.1 e 6.3 deste Edital.
6.10.7. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE

7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site https://bllcompras.com/, até as 08h10min do dia 03/08/2022**,** horário de Brasília-DF.
7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, referenciada no valor unitário do produto, limitada em 2 (duas) casas decimais, com indicação da **MARCA** do produto cotado.
7.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.
7.5. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.
7.6. As propostas NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.
7.6.1. Caso a **MARCA** do item ofertado remeta-se ao nome da empresa ela deverá ser preenchida com os dizeres "**MARCA PRÓPRIA**".

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir das 08h15min do dia 03/08/2022, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://bllcompras.com/, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas.
8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
8.4. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.
8.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
8.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir das 08h20min horas do dia 03/08 /2022, horário de Brasília-DF. Será aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
9.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
9.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
9.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
9.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante a qualquer momento, mesmo que antes do início da disputa de lances.
9.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
9.8.1. Caso não identificado automaticamente pelo sistema e verificado pelo pregoeiro a utilização de software robô para oferta automatizada de lances, o licitante identificado utilizando esse sistema será desclassificado.
9.8.1.1. Durante a Sessão a pregoeira motivara a desclassificação do participante por utilização de software robô, ato contínuo o licitante poderá apresentar sua defesa, ainda durante a sessão.
9.8.1.2. Caso a utilização de software robô seja detectada após o encerramento da sessão o licitante desclassificado será intimado a apresentar sua defesa.
9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
9.14. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.
9.15. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
9.16. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
9.17. No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no portal da licitação.
9.18. No decorrer da etapa dos lances, o sistema disponibilizará automaticamente a todos os licitantes interessados a opção de registrar CADASTRO DE RESERVA para cada lote, o qual consiste em registrar o preço ao mesmo valor da melhor oferta, ou seja, ao mesmo valor do vencedor do lote, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, conforme Decreto Federal 7892/2010.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA EM PAPEL TIMBRADO

10.1. A proposta de preços escrita deve ser anexada junto aos documentos de habilitação no site da BLL, contudo não deve ser confundida com a proposta a ser preenchida diretamente na plataforma, que deve seguir as orientações contidas no item 7 deste edital.
10.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo (Anexo 2) obedecendo às seguintes condições:
10.2.1. Deve ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
10.2.2. Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
10.2.3. Deve conter nome, endereço, CNPJ do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone endereço eletrônico, se houver, para contato;
10.2.4. Deve conter identificação do número do Pregão; e
10.2.5. Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.
10.3. A Proposta de Preços deverá conter:
10.3.1. Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
10.3.2. Indicação dos valores, com no máximo 02 (dois) casas decimais;
10.3.3. Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta, bem como a MARCA dos produtos.
10.3.4. Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
10.3.5. Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
10.3.6. Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
10.3.7. Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
10.4. Com a apresentação de proposta de preços fica entendido que a proponente, sob sua responsabilidade, tomou conhecimento sobre todas as condições para o fornecimento.

10.5. A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e no Termo de Referência.
10.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
11.2. Verificado pelo pregoeiro a necessidade de ser aplicado o benefício de que trata o § 11, do Art.50 da lei complementar 59/2015, este deverá solicitar que o licitante detentor do menor lance apresente nova proposta com valor no mínimo 10% (dez por cento) inferior ao último lance da ME ou EPP local. Após solicitado a licitante deverá apresentar a nova proposta no prazo máximo de até 10 (dez) minutos, caso isso não ocorra o objeto será adjudicado a ME ou EPP local.
11.3. A negociação será realizada exclusivamente por meio do sistema BLL, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
12.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:
13.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 5 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão;
13.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda às demais exigências previstas neste edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;
13.1.3. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas as microempresas e as empresas de pequeno porte remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso.
13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre aquelas para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.
13.4. Somente se a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja dentro do critério de empate não ocorrer, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste edital.
13.5. O disposto nos itens acima somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.
14.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
14.3. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Pato Bragado ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
14.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
14.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
14.6. Não serão aceitas propostas com valor superior aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme dispõe o artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.
14.7. Considerar-se-á inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;
14.8. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
14.9. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.
14.10. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor proposto.
14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
14.12. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL seguindo o prazo constante no item 7.1 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução, fácil leitura e preferencialmente coloridos. Caso seja verificada alguma inconsistência e havendo necessidade, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante vencedor novo documento com autenticação em cartório.
15.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

15.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.3.1. Registro empresarial, no caso de empresário individual;
15.3.2. ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
15.3.3. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
15.3.4. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
15.3.5. Cédula de Identidade e CPF de todos os sócios administradores da empresa;

15.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.4.1. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa relacionada a Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da

União e com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9;

15.4.2. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais;

15.4.3. Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Municipais;

15.4.4. Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

15.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.);

15.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata (Recuperação Judicial) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 90 (noventa) dias;

15.5.1.1. As empresas em recuperação judicial devem apresentar junto a Certidão o Plano de Recuperação Homologado.

15.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - DECLARAÇÕES

15.6.1. Declaração Conjunta, conforme Anexo 03;

15.6.2. Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), Anexo 04, quando se enquadrar, e para ter os benefícios previstos em Lei e no Edital;

15.6.3. Declaração de Informações, conforme Anexo 05;

15.6.4. Alvará de Funcionamento em Vigor. (Caso a validade deste documento esteja condicionada a apresentação de outros documentos como por exemplo alvará de licença sanitária, licença do corpo de bombeiros ou comprovante de pagamento da taxa anual, os mesmos devem ser encaminhados em anexo);

15.6.5. Licença da Vigilância Sanitária Municipal, com validade vigente no Município da Sede da Empresa;

15.6.6. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante (CNPJ), o endereço eletrônico do TCE/ – PR para as licitantes com sede no Estado do Paraná e TCU (Tribunal de Contas da União) para todos os licitantes.

15.6.6.1. Tais documentos podem ser obtidos nos sites oficiais, conforme seguem: (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/Consultarimpedidos.aspx) (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO);

15.6.7. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante **do CPF de todos os sócios da empresa**.

15.6.7.1. O endereço eletrônico do TCE/ – PR para as licitantes com sede no Estado do Paraná: https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/Consultarimpedidos.aspx.

15.7. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

15.8. No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

15.9. Os documentos necessários à habilitação deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução, fácil leitura e preferencialmente coloridos. Caso seja verificada alguma inconsistência e havendo necessidade, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante vencedor novo documento com autenticação em cartório. O pregoeiro ou sua equipe de apoio poderá fazer diligência para a verificação e constatação da autenticidade de documentos, ou quando estes não estiveram autenticados, junto aos documentos de cadastro de fornecedor do Departamento de Licitações, ou outras fontes;

15.10. Os documentos deverão ser entregues, na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física; Em nome da matriz, se o licitante for a matriz; Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

15.11. As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação, dentro do prazo de validade, quando não estiver impresso o prazo de validade no documento o mesmo será aceito desde que sua emissão não seja superior a 90 (noventa) dias;
15.12. Conforme prevê a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo legal implicará na inabilitação da empresa, sem prejuízo de aplicação de sansões.

16. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR

16.1. Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições estabelecidas no edital;
16.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:
16.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
16.2.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações;
16.2.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006;
16.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação, violação da lei ou regras deste edital.
16.3. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
16.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.
16.5. No caso de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas serem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes segundo a ordem de classificação, após a fase dos lances o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, que deverão ser anexados junto a plataforma da BLL no campo “Documentos Complementares”, sanada a irregularidade que ocasionou a inabilitação ou desclassificação.
16.5.1. A intimação aos licitantes se dará através do campo de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico da BLL.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas, prazo este controlado pela PLATAFORMA BLL, seguindo a legislação vigente com início a partir da 00:01horas para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados por meio eletrônico via internet, no site: https://bllcompras.com/, esses serão anexados ao processo no portal pelo pregoeiro, para conhecimento de todos.
17.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, exceto os recursos interpostos na fase de julgamento de proposta e de habilitação.
17.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:
17.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
17.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
17.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora.
17.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
17.9. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
17.10. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.4 do presente edital.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Após a homologação da licitação, o licitante será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.
18.1.1. As empresas que tenham sede no Município de Pato Bragado deverão comparecer pessoalmente no paço Municipal para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
18.1.2. Para empresas que não tenham a sede no Município de Pato Bragado, caso não seja possível que o administrador da empresa compareça ao Paço Municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços, o mesmo será enviado ao licitante vencedor para assinatura, por correio.
18.1.2.1. Caso a Ata de Registro de Preços seja enviada pelos Correios, a empresa deverá, obrigatoriamente realizar a digitalização da Ata de Registro de Preços devidamente assinada e enviar ao e-mail anacarolina@patobragado.pr.gov.br, e então devolver a via original também por meio dos correios.
18.1.3. Caso a licitante vencedora possua assinatura eletrônica, tanto a via assinada pelo prefeito quanto a assinada pelo licitante vencedor serão enviadas por meio eletrônico (e-mail, WhatsApp, etc.)
18.2. **No ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório deverá(ão) apresentar os documentos abaixo relacionados:**
18.2.1. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU ou Conselho Federal dos Técnicos - CFT, da empresa proponente e do seu respectivo responsável técnico, para os itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11).
18.2.2. Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante opções abaixo relacionadas:
18.2.2.1 Mediante registro em carteira de trabalho;
18.2.2.2 Ou contrato de prestação de serviços;
18.2.2.3 Ou para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;
18.2.3. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
18.2.4. Comprovação de no mínimo 04 colaboradores com registro na empresa (cópia da folha do livro de registro ou carteira de trabalho), ou contrato de prestação e serviços PARA OS ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11).
18.2.5. Apresentação de certificado de NR10 e NR 35 dos colaboradores, PARA OS ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), conforme exigência da legislação.
18.3. Farão parte do Contrato, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste edital e a proposta da empresa contratada.

18.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
18.4.1. Caso a devolução se dê por meio dos correios, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar o envio do documento por meio do rastreamento de documentos dos correios.
18.5. A pessoa que assinar o instrumento de Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
18.6. Por ocasião da celebração do Contrato e durante a vigência o licitante vencedor deverá manter a regularidade quanto a habilitação exigida no edital.
18.7. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção de acordo com o item 25 deste edital.

19. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

19.1. Todos os produtos/serviços deverão ser de primeira qualidade, atender a especificação solicitada, atender às legislações para comercialização, atenderem ao prazo de validade conforme as descrições contidas no termo de referência para cada item, respeitando as especificidades de cada produto.
19.2. Quando o produto/serviços ofertado for considerado de qualidade ruim, que não atenda ao desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração, poderá ser cancelado mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

20. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO

20.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
20.2. Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado, se assim também for de interesse do fornecedor.
20.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
20.4. Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
20.4.1. Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço
20.4.2. Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
20.4.3. Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
20.5. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
20.6. Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.
20.7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

20.7.1 A locação dos equipamentos de sonorização será feita de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação das secretarias, mediante emissão de Ordem de Serviço.
20.7.2 A locação dos equipamentos de sonorização será feita por solicitação formalizada pelo Setor de Compras de cada secretaria/departamento, e a mesma indicará aonde os mesmos deverão ser instalados, em até 03 (três) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.

20.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.8.1 A Contratada dever cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
20.8.2 Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.
20.8.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
20.8.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
20.8.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
20.8.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
20.8.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
20.8.8 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

21. PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/prestação de serviços, bem como o aceite dos produtos entregues/serviços prestados, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;
21.1.1. Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item 21.1.
21.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.
21.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando os motivos que motivaram sua rejeição.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	13	392	1200	022	1751	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	22	1752	339039140000	505
11	2008	13	392	1200	23	1833	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	23	1834	339039140000	505
12	2009	27	812	1250	25	2036	339039120000	505
14	2011	8	244	1450	49	2839	339039120000	505
16	2013	22	661	1550	61	3272	339039120000	505

17	2014	10	301	1400	34	3724	339039120000	505

23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

23.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

23.2.1. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

23.2.2. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

23.2.3. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

23.2.4. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

23.2.5. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

23.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24. PENALIDADES

24.1. Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos, ou ainda tenha praticado qualquer ato previsto no item 23, será impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

24.2. Caso o Licitante convocado para assinar a Contrato ou Contrato não o faça no prazo de 05 dias úteis a contar da convocação, ser-lhe-á aplicado:

24.2.1. Advertência caso venha a assinar o contrato com atraso, não ocasionando prejuízos à Administração Pública, desde não seja reincidente;

24.2.2. Multa no importe de 20% sobre o valor do contrato Caso não assine o contrato, causando prejuízos ao Município.

24.2.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município sendo declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de das demais penalidades previstas.

24.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
24.3.1. Advertência por escrito;
24.3.2. Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
24.3.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
24.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
24.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
24.4. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
24.4.1. Advertência por escrito;
24.4.2. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
24.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
24.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
24.5. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
24.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
24.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
24.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
24.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
24.7. A multa será descontada da garantia do contrato e será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame, ou a licitação não possua garantia.
24.8. Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo após a oportunização do contraditório.
24.9. O Procedimento Administrativo para apuração da não assinatura do contrato ou de irregularidade no cumprimento do contrato seguirá as seguintes diretrizes:
24.9.1. O fiscal de contratos que identificar a não assinatura do contrato e/ou a irregularidade no cumprimento do contrato notificará o CONTRATADO para que no prazo de 05 dias regularize o fato ou apresente defesa fundamentada o conteúdo da notificação;
24.9.1.1. A notificação será feita na sede da empresa licitante, pessoalmente quando no território de Pato Bragado ou quando não o for, por meio de Aviso de Recebimento.
24.9.1.2. Considera-se a data de contagem do prazo a data aposta no documento como de recebimento pelo fiscal de contratos.
24.9.2. Caso a empresa notificada não regularize o fato, o fiscal de contratos informará ao prefeito que nomeará comissão para apuração dos fatos.
24.9.2.1. A Comissão deliberará sobre as provas que necessita produzir, informando a CONTRATADA, juntamente com a intimação, da data em que se realizará as primeiras diligências.
24.9.2.2. A comissão nomeada intimará a empresa para que no prazo de 05 dias úteis apresente a defesa sobre as razões do descumprimento do contrato ou da não assinatura do contrato.

24.9.2.2.1. A intimação será feita na sede da empresa licitante, pessoalmente quando no território de Pato Bragado ou quando não o for, por meio de Aviso de Recebimento.
24.9.2.2.2. Considera-se a data de início da contagem do prazo para apresentação de defesa a data aposta no documento como de recebimento pelos membros da Comissão.
24.9.3. A pedido da CONTRATADA este prazo pode ser prorrogado, impreterivelmente por mais 05 dias úteis.
24.9.4. A Comissão deverá informar ao CONTRATADO da data de produção de todas as provas e dos motivos que levaram a mesma ao indeferimento das provas consideradas protelatórias.
24.9.5. Após o prazo definido, elaborará relatório final, contendo OBRIGATORIAMENTE:
24.9.5.1. Breve relato dos fatos;
24.9.5.2. Indicação da cláusula ou item do edital que se considerou descumprido;
24.9.5.2.1. Caso a Comissão entenda que não houve irregularidade ou descumprimento do edital, indicará os motivos finalizando o relatório.
24.9.5.3. Sugestão da penalidade a ser aplicada.
24.9.6. O relatório final será submetido ao Excelentíssimo senhor Prefeito PARA JULGAMENTO.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

25.1. Fica assegurado ao Município de Pato Bragado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Pato Bragado.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A apresentação de proposta subentende que o proponente tomou conhecimento de todas as condições de fornecimento dos produtos, e possui capacidade técnica para a execução dos serviços em conformidade com o Termo de Referência;
26.2. Qualquer fato ou condição que se mencione no Edital, no Termo de Referência, em apenas um ou outro, será entendido como valido e deverá ser acatado pelo Contratado;
26.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
26.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
26.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
26.6. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
26.7. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

26.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
26.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
26.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
26.11. O suporte ao licitante será realizado exclusivamente por meio da plataforma BLL e seus canais oficiais, sendo proibida qualquer tentativa de contato direto com o Pregoeiro(a), seja por e-mail, telefone, presencialmente, ou qualquer outra forma que não por meio da plataforma.

27. FORO

27.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado - PR, aso 13 dias do mês de julho de 2022.

LEOMAR RODHEN
Prefeito do Município

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 090/2022

1. OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e demais bens móveis a serem utilizados junto às atividades e eventos promovidos/desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	13	DIA	Locação de sistema de sonorização de grande porte, com as seguintes características mínimas: PA: 01 mesa digital (Mixing capability Mixing channels 48 Mono + 4 Stereo, GROUP 24 Mix (Group/AUX) busses, AUX 24 Mix (Group/AUX) busses, MAIN Stereo A, Stereo B, MATRIX 8, DCA/VCA 8 (Output grouping also available at Group 7 and 8), Input channel functions Delay, HPF, Attenuator, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Output channel functions 8-band PEQ, Dynamics, On-board processors 8x SPX multi effectors, 12x 31-band GEQ, I/O Mic inputs 48 (Recallable),Phantom power +48V DC;ON/OFF per channel, Line inputs 4x Stereo (Compliant with mic input), 2x 2tr in, AD converter 24- bit; 128-time over sampling, Line outputs 36 Omni output, Monitor out and Cue output, DA converter 24-bit; 128-time over sampling, Digital I/O 3x 2tr in/out, Cascade in/out, Expansion slots 4x Mini- YGDAI (16-in/16-out), Control and others To Host(USB), GPI, HA remote, RS422 remote, Time code in, Word clock I/O, 3x Lamp,PCMCIA slot), 24 line array (2vias, 2 woofers de 10", as médias freq. e 2 drivers de compressão de 3" para as altas ls Audiofreq.), 08 front fill, 01 main Power iluminação, 01 main power 10 kva sonorização, 16 sub (alto-falantes 2X18 polegadas, produção até 138 dB SPL de pico), 10 amplificador,08 amplificador 8.000 watts, 08 amplificador 6.000 watts, 08 amplificador 2.500 watts, 01 analisador de spectro, 02 processador, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand-by, 01equalizador 31 bandas, 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia, 01 distribuidor de energia 110V, todo cabeamento e plugs necessários para o sistema,sistema de energia toda aterrado, conforme obrigatória pela norma técnica abnt nbr -5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão. MONITOR PALCO: 01 digidesignin profile mix rack plus, 01 distribuidor de energia, 01 régua de energia com proteção contra queda de energia, 04 caixas side, 04 caixas	16.600,00	215.800,00

				side, 08 monitores de retorno, 02 sub de bateria ativo,01 sub de percussão, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand by, 02 potência 10.000,06 potencias 5002, 06 potências 2002, 05 potencias 1.400, 01power play, mínimo 60 microfones contendo kits para bateria, condensadores, com fio, sem fio, de excelente qualidade, 01 cubode baixo cx 8x10 originais, 01 cubo de guitarra 8 de 10" originais, 01 cubo de guitarra twin, 01 cubo de guitarra 2x12, 01 bateria, 10 garras, 25 pedestais microfones,08 pedestais pequeno, 12 praticáveis pantográficos 2x1m,08 praticáveis telescópicos 2x1m,08 di ativo, 20 di passivo, 02 comunicação PalcoxPA, 04 subsnake 12 multivias, 02 subsnake 08 vias, 01 multi cabo 56vias 85 mts + 15 palco, 01 multi cabo 08 vias 100 mts, 120 cabos xlr, 80 cabos p10, todo cabeamento necessário para o sistema de excelente qualidade. Incluindo: locação, acompanhamento técnico responsável pela montagem, desmontagem e operação.		
02	01	14	DIA	Locação de sistema de som e luz de médio porte com as seguintes características mínimas: • 02 Mesa Digital 32 canais • 01 Equalizador 31 bandas • 02 Processador Digital • 01 Amplificador e fone de ouvido 4 canais • 04 Fones de ouvido • 01 Porta pró • 01 Bateria completa com 7 microfones • 06 Microfones • 30 Microfones de voz • 02 Microfones sem fio • 01 Cubo de Guitarra com 2 alto-falantes de 12" 120W • 01 Cubo de Baixo 800 wats • 01 Caixa de Baixo com 4 alto-falantes de 10" • 01 Caixa de Baixo com 1 alto-falante de 15" • 20 Pedestais para microfones • 04 Caixas de Retorno de 500w • Cabos e conectores para todo sistema • 08 Caixas de sub-grave com 2 alto-falantes de 18" • 08 Caixas Line com 1 alto-falante de 8" e drive. • 02 Potências (8000W RMS) • 02 Potências (3600W RMS) • 02 Potências (1200W RMS) Iluminação • l2canhões de luz par led • 01 luz de serviço 220V • 01 Máquina de fumaça • 0 2 S t r o b o • 01 Mesa avolites de luz 10 move head main Power 05 kva	10.412,00	145.768,00
03	01	19	DIA	Locação de sistema de Iluminação de grande porte, com as seguintes características mínimas10 Movingheads 5R 01-console MA 01 console Avolites pearl 2010 16-Elipsoidais 04- Varas par 64 f#5 61 04- Varas par 64 f#2 61 14 strobo Atomics 10 Minibrutes 02- Maquinas de fumaça com ventiladores 2 Canhões seguidores com operadores. 4 Vias de sinal palco/house 32-par led 3 watts rgbwa90 metros treliças p50 120 metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte (definido na montagem)	11.420,00	215.980,00
04	01	16	DIA	Sonorização de Médio Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço	5.611,74	89.787,84

				de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico.		
05	01	27	DIA	Sonorização de Solenidades com as seguintes características mínimas: 02-Caixa de som,01-Mesa	1.575,00	42.525,00

				10 canais ,01-potência 01-microfone com fio com pedestal,01 microfone sem fio com pedestal 01-notebook com hinos municipal, estadual e nacional para execução quando necessário.		
06	01	2	DIA	Sonorização Rádio Feira com as seguintes características mínimas: 70 Pontos de caixas distribuídas com cabeamentos necessários para sonorização ambiente com central para reprodução de músicas ambientes.	15.137,50	30.275,00
07	01	26	DIA	Locação de Grupo Gerador Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA,trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de até 8 h).	4.746,67	123.413,42
08	01	01	DIA	Caminhão trio elétrico com gerador trio elétrico embutido 260 kva *Sonorização com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de freqüência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para	24.093,33	24.093,33

				baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 24 metros PaineldeLed mínimo p5 outdoor *Iluminação:06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoidais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06-strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40-metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
09	01	68	DIA	Locação de Painel de Led com as seguintes características: Painel de LED 10.000 pixels/mt2, brilho 4.500/8.000 nits, pixels tipo SMD medindo 05x02. Com estrutura montada e vídeo processadora (para imagens ao vivo), valor do metro quadrado.	490,00	33.320,00
10	01	55	DIA	Locação, montagem e desmontagem de Estrutura: Treliça em Alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para fixação de telas de projeção, banners backdrops e para montagem de stands, atendendo com eficiência montagens que não requerem suporte á carga, deverá oferecer toda a segurança de uma montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários á sua realização. Deverá fornecer as torres, bases, cubos, ganchos e presilhas correspondentes, corridos.	98,75	5.431,25
11	01	26	DIA	Sonorização de Pequeno Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com	5.420,97	140.945,22

				entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.		
12	01	103	DIA	Praticáveis modulados para montagem de palco e passarela com as seguintes características mínimas: - Módulos medindo 2x1 com altura regulável de 0,20 cm a 1mt em alumínio com Atestado de Responsabilidade Técnica (ART)	412,50	42.487,50
13	01	10	DIA	Locação de microfone HeadSet (auricular) auricular sem fio completo, incluindo complementos, com bateria, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos promovidos pelo Municipalidade, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	366,25	3.662,50

Os lotes nº 05, 06, 08, 09, 10, 12 e 13 Serão destinados exclusivamente à participação de MPE´S - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor de cada lote não supera o teto de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inc. I, art. 48 da Lei Complementar Federal nº 147/2014.

Os lotes nº 01, 02, 03, 04, 07 e 11 Serão de ampla participação e concorrência, tendo em vista que o valor de cada um supera o teto de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inc. I, art. 48 da Lei Complementar Federal nº 147/2014.

✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.

✓ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço

✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.

✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;

✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às

condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

✓ A locação dos equipamentos de sonorização será feita de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação das secretarias, mediante emissão de Ordem de Serviço.

✓ A locação dos equipamentos de sonorização será feita por solicitação formalizada pelo Setor de Compras de cada secretaria/departamento, e a mesma indicará aonde os mesmos deverão ser instalados, em até 03 (três) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.

✓ **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

✓ A Contratada dever cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

✓ Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.

✓ Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

✓ Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

✓ Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

✓ Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

✓ Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

✓ Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

No ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório deverá(ão) apresentar os documentos abaixo relacionados:

✓ Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU ou Conselho Federal dos Técnicos - CFT, da empresa proponente e do seu respectivo responsável técnico, para os itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11).

✓ **Comprovação de vínculo** entre o responsável técnico e a proponente, mediante opções abaixo relacionadas:

✓ Mediante registro em carteira de trabalho;

✓ Ou contrato de prestação de serviços;

✓ Ou para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

✓ É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.

✓ Comprovação de no mínimo 04 colaboradores com registro na empresa (cópia da folha do livro de registro ou carteira de trabalho), ou contrato de prestação e serviços PARA OS ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11).

✓ Apresentação de certificado de NR10 e NR 35 dos colaboradores, PARA OS ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), conforme exigência da legislação.

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, CNPJ, telefone, endereço, e-mail)

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Departamento de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº ___/____.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

Item	Qtde	Med.	Descrição do produto	Marca / modelo	V.Unit.	V. Total

Prazo de validade da proposta de preços:
Forma de pagamento:
Prazo de garantia:

- DECLARAÇÃO DE GARANTIA: Declaramos que os produtos possuem garantia de acordo com o especificado/solicitado em cada item ou no mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação, e se constatado defeito de fabricação o produto será substituído em no máximo 72 horas.

- DECLARAÇÃO DE QUALIDADE: Declaramos que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do Inmetro;

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.

Local, ___ de _____ de _____.

_____
Carimbo de CNPJ Assinatura do responsável legal

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Pregão Eletrônico nº ___/_____

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)_____, portador(a) do RG nº_____ e do CPF nº. _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA,**

a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Pato Bragado, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Pato Bragado.
g) Que autoriza o tratamento e divulgação dos documentos juntados ao procedimento licitatório .

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ de ____.

_____
Nome e carimbo do Representante Legal da empresa

ANEXO 04

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

DECLARAÇÃO

(nome/razão social)_____, inscrita no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n°_____, e do CPF n°_____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3° da Lei Complementar 123/06, alterações e respectiva regulamentação da Lei Municipal n. 27/2009.

Cidade (UF) _____de_____de ____.

_____

(representante legal)

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente_____
CNPJ/MF_____

Endereço para Correspondência da sede da Empresa

Rua :_____Nº: _____
Bairro:_____CEP:_____
Município:_____ Estado:_____
Nº do Telefone_____ Celular: _____
e-mail da proponente:_____

Do Representante Legal autorizado para assinatura do Contrato

Nome: _____
Endereço: _____
RG Nº _____Órgão emissor _____
CPF Nº_____e-mail: _____
O representante legal possui assinatura eletrônica: ( ) sim ( ) não

Local e data _____/_____/_____

_____
Assinatura e Identificação do
Responsável legal da empresa

ANEXO 06

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2022

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos ..... dias do mês de xxxxxxxxx de dois mil e ....., a empresa.....**,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na Rua ....., n.º ....., Município de ....., Telefone para Contato n.º ....., neste ato representada pelo senhor ....., Portador do RG n.º ..... e do CPF n.º ....., vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:
Contratação de empresa para futuro e eventual XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXS, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. GLOBAL

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços
Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica RP nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram a presente Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do(s) seguinte(s) fiscal(is) de

- Mauricio A. de Moraes – Departamento de Cultura;
- Tatiane R. M. Follmer - Secretaria de Assistência Social;
- Gilson Leske - Secretaria de Industria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- Cleiton Gentelini - Fundo Municipal De Saúde – FMS;
- Debora Andreia Thomas – Secretaria de Esportes e Lazer;

Parágrafo Único: Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais desta Ata de Registro de Preços, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira
a) O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R$.....
b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias/prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
c) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item “b” desta cláusula.
c) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
e) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma.
Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração, o mesmo poderá ser contratado, se assim também for de interesse do fornecedor.
As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	13	392	1200	022	1751	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	22	1752	339039140000	505
11	2008	13	392	1200	23	1833	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	23	1834	339039140000	505
12	2009	27	812	1250	25	2036	339039120000	505
14	2011	8	244	1450	49	2839	339039120000	505
16	2013	22	661	1550	61	3272	339039120000	505
17	2014	10	301	1400	34	3724	339039120000	505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:
Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:
a) Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:
O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:
Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.

✓ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço

✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.

✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;

✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

✓ A locação dos equipamentos de sonorização será feita de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação das secretarias, mediante emissão de Ordem de Serviço.

✓ A locação dos equipamentos de sonorização será feita por solicitação formalizada pelo Setor de Compras de cada secretaria/departamento, e a mesma indicará aonde os mesmos deverão ser instalados, em até 03 (três) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

✓ A Contratada dever cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

✓ Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.

✓ Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

✓ Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

✓ Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
✓ Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
✓ Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
✓ Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de XXXX.

MUNICÍPIO DE PATO RAGADO – CONTRATANTE

..... – CONTRATADO

ANEXO 07

MINUTA DO CONTRATO Nº xxx/xxxx
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º ...../ XXXX.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... Neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º ...../** XXXX. e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:
Contratação de saldo de Ata de Registro de Preços para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização deste Contrato
Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônico RP nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste Contrato ficará à cargo do(s) seguinte(s) fiscal(is) de contratos:

- Mauricio A. de Moraes – Departamento de Cultura;
- Tatiane R. M. Follmer - Secretaria de Assistência Social;
- Gilson Leske - Secretaria de Industria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- Cleiton Gentelini - Fundo Municipal De Saúde – FMS;
- Debora Andreia Thomas – Secretaria de Esportes e Lazer;

Parágrafo Único: Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais deste contrato, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira
a) O valor global a ser praticado contrato será de R$.....
b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias/prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

c) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item "b" desta cláusula.

d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	13	392	1200	022	1751	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	22	1752	339039140000	505
11	2008	13	392	1200	23	1833	339039120000	505
11	2008	13	392	1200	23	1834	339039140000	505
12	2009	27	812	1250	25	2036	339039120000	505
14	2011	8	244	1450	49	2839	339039120000	505
16	2013	22	661	1550	61	3272	339039120000	505
17	2014	10	301	1400	34	3724	339039120000	505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

a) Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito;
b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:
O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:
Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.

✓ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço

✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.

✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;

✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

✓ A locação dos equipamentos de sonorização será feita de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação das secretarias, mediante emissão de Ordem de Serviço.

✓ A locação dos equipamentos de sonorização será feita por solicitação formalizada pelo Setor de Compras de cada secretaria/departamento, e a mesma indicará aonde os mesmos deverão ser instalados, em até 03 (três) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

✓ A Contratada dever cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

✓ Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.

✓ Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

✓ Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

✓ Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
✓ Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
✓ Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
✓ Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.
Município de Pato Bragado – PR., em _____ de XXXX

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

ANEXO 08

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
1 Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

2 CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA **– SOMENTE PARA** O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

3 DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do

Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***